DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3003 de 28 de fevereiro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3003 de 28/02/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: SEBASTIANA GERMANA DA SILVA
Processo: 1414/2019 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Locação do imóvel para instalação da Unidade de Saúde da Granja Califórnia.
Valor: R$ 9.000,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 024/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO,** ao(a) servidor(a) **RENATA DA CONCEIÇÃO SILVA,** matrícula n.º 1111/01, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo falecimento da srª Celia da Conceição Silva**,** conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria**.**

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 18/01/2019 à 25/01/2019.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2019.

Paula Rezende Filguieiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 025/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) - Conceder pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO,** ao(a) servidor(a) **ERIDAN DA ROCHA GOULART RAMOS,** matrícula n.º 1673/01, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo falecimento da srª **Nilza da Rocha Goulart,** conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria**.**

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 18/01/2019 à 25/01/2019.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2019.

Paula Rezende Filguieiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 154/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arlindo Rosa de Azevedo, brasileiro, solteiro, dentista, residente e domiciliado a Rua Dona Mariana, n° 630 – Avelar – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n° 213491137 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n° 112.185.087-10, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: R.W. MATERIAL DE CONTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME – Patrícia Silva Carvalho, O.C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP – Adriano da Silva Oliveira, OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP – Marcelo de Paulo da Silva, LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP – Eberson de Paula Luiz e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – Renata Oliveira de Lima, classificadas no Pregão Presencial n° 154/2018, processo n° 1912/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 26/02/2019, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1– OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS,** conforme solicitação da Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2019 e será informado no momento da formalização da contratação, caso ocorra no exercício subseqüente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno, das 11h às 17h, sempre em dias úteis.

2.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o (s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

2.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado.

2.4 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materias ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 154/2018, Processo n° 1912/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 154/2018 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE.**

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 **- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem produtos registrados.

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços , todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais

penalidades previstas na Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 01 de março de 2019 .

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Empresas:

R.W. MATERIAL DE CONTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME
Patrícia Silva Carvalho

O.C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Adriano da Silva Oliveira

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP
Marcelo de Paulo da Silva

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP
Eberson de Paula Luiz

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Renata Oliveira de Lima

ANEXO VIII

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

PMPA - Fls 173
PROCESSO Nº 1012/18
Sl

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos e materiais hidráulicos, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O referido material destina-se a substituição ou manutenção dos imóveis da PMPA, bem como possíveis obras ou construções que possam fazer-se necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2. A manutenção predial e rotineira, e a substituição de ferramentas peças e materiais são concomitantes e periódicas.

2.3. Registrar preços é uma alternativa devido a necessidade frequentes com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas aproximadas das Secretarias, conforme constam do processo 1812/2018. Os pedidos de compras posteriores que utilizem saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7 da lei 8666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações conforme detalhamento da compilação de compra às folhas 174 a 186.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto contratado deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante;

5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;

5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade mínima exigida serão imediatamente recusados no ato do recebimento;

5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias úteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

O quadro abaixo apresenta os setores pertencentes às Secretarias participantes do presente Pregão de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em qualquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Posto de Saúde de Palmeiras	Rua Dr. Carlos Roger Vasconcelos, 1001
2	Posto de Saúde de Manguinha	Estrada Dos Vieiras 25
3	Posto de Saúde de Posse	Rua Viúva Dantas, 1487
4	Posto de Saúde de Conquista	Rua Antônio Lopes de Mello 178
5	Posto de Saúde Dr. Pedro Rolim	Avenida Daniel Comper 933
6	Posto de Saúde Honório	Estrada do Cedro, 488
7	Posto de Saúde da Vila Jorge	Lateral Santos do Quinto, 01
8	Posto de Saúde Santos dos Governos	Estrada da Cachoeira 5710
9	Posto de Saúde da Bela Vista	Estrada Selbal, s/n
10	Posto de Saúde do Jardim	Avenida Embaixador Carlos Magno s/n
11	Posto de Saúde da Cruz	Rua Pedregal, 123
12	Unidade de Saúde João Ricardo	Rua Coronel Ari Andrade, s/n

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

	Ministério Filho	
13	Unidade de Saúde Alba Mendes Fernandes	Rua Deputado Cavalcanti Neto 122 - Centro
14	Clínica da Família Dr. Cesar Francisco Ferreira Gomes	Estrada Pedro Corrêa Magro 222
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário 70 880 Centro
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zenóbio da Costa, 42 - Centro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	E. M. LAUDELINA BERNARDES	Largo da Matriz 72, Centro
2	E. M. PEDRO NOGUEIRA	Av. Santos Dumont, 150, Posse Rolim
3	E. M. ROSSA BENHOR DAS GRAÇAS	Rua Nova Posse, 1580 Corrego Verde
4	E. M. DR. ALCARES SOARES	Est. Francisco Xavier, Manguinha 5070, Palmeiras
5	E. M. GERONIMO SERRANDES	Est. Do Manguinha s/n Manguinha
6	E. M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	Rua Viúva Dantas 1345, Posse
7	E. M. LIDDY PEGNONE	Estrada da Cachoeira, s/n
8	E. E. M. VENERANDA M. FREITAS	Av. Prefeito Bernardino, Cachoeira
9	E. M. WANDEL RODRIGUES	Rua Antônio Lopes 300, Conquista
10	E. M. DECUNHA DA PRAIA	Dr. Silvino Azevedo 1555, Centro 26700
11	E. M. RIO PARDO	
12	E. M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Rua Santos dos Governos - Cachoeira
13	E. M. JOSÉ BULAJO DE ANDRADE	Alber. Antônio da Luz Fernandes - Kaloré
15	E. E. M. JOSÉ LOPES DE M. FILHO	Rua Alvim Murad 40, Grajaú
16	E. E. M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA	Estrada de Rodeio 240, Vista Alegre
17	E. E. M. LEOPOLDO PUJOL	Rua Ilmar Reis 504 - Grajaú
18	CRECHE PONIA	Rua Viúva Dantas s/n - Posse
19	CRECHE AVELAR	Alameda Antônio da Luz Fernandes - Kaloré
20	CRECHE GRAJAÚ	Rua Ilmar Reis, Grajaú
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Rosário 46, Centro

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1	Secretaria de Agricultura	Praça Prof. Carlos E. Reis, 82, Arcozelo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Filgueiras, Centro

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
1	Secretaria de Esportes e Lazer Municipal	Rua Lino Fernandes, Centro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Rosário 46, Centro
2	PROERD	Av. Tiradentes Oliveira, s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zenóbio, 114, Centro
4	CRAS Centro	Ruardo Rosário, 46, CENTRO
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Maia, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Benevenuto Duque, 167, Centro

SECRETARIA DE OBRAS		
1	Secretaria de Obras	Av. Santos 1930, Arcozelo
2	Oficina Avelar	Rua Antônio de Mello 01, Avelar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretaria de Administração	Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro
2	Almoxarifado Central	Rua Capitão Zenóbio, 12, Centro

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
1	Ordem Pública	Rua Dr. Peralta, 015 - Centro

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODAS AS SECRETARIAS:	R$1.370.141,45

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7.3. Arcar com todas as despesas inerentes ao frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, mesmo que realizado por terceiros, providenciando ainda a substituição dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez)dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

7.5. Apresentar a(s) fatura(s) discriminando o(s) material (is) fornecido e respectivos preços;

7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE inerente ao objeto do Pregão.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8.3. Nomear fiscal de contrato a fim de fiscalizar o correto cumprimento das obrigações da contratada, sem como sugerir a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação;

9. DA GARANTIA

9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 3 (três)meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fabricante oferecer garantia em melhores condições.

10.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 154/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 1912/2018

Folha: 1/24

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
1 . 21307 - CABO - Cabo PP flexível, fios de cobre 2 x 2,5 mm, rolo com 100 metros MARCA: COBRECOM	ROLO	45	64,81	110,00	4.950,00
Total do Fornecedor:					4.950,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
2 . 21308 - CABO - Cabo Multiplexado, rolo com 100 metros MARCA: CORDEIRO	ROLO	153	28,47	439,90	67.304,70
3 . 21309 - CABO - Cabo PP 3x4mm, rolo com 100 metros. MARCA: PERFIL	ROLO	15	30,30	539,00	8.085,00
4 . 21310 - CABO - Cabo PP 3x6mm, rolo com 100 metros. MARCA: PERFIL	ROLO	6	41,32	774,00	4.644,00
Total do Fornecedor:					80.033,70
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
5 . 21311 - CABO - Cabo flexível 1,5 mm, rolo com 100 metros. MARCA: NAMBEI	ROLO	55	28,73	50,00	2.750,00
6 . 21312 - CABO - Cabo flexível 2,5 mm, rolo com 100 metros. MARCA: NAMBEI	ROLO	65	26,58	67,00	4.355,00
7 . 21313 - CABO - Cabo flexível 4,0 mm, rolo com 100 metros. MARCA: NAMBEI	ROLO	74	40,53	100,00	7.400,00
Total do Fornecedor:					14.505,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
8 . 21314 - CABO - Cabo flexível 6,00 mm, rolo com 100 metros. MARCA: TEKFIO	ROLO	59	29,13	149,00	8.791,00
9 . 21315 - CABO - Cabo flexível 10,00 mm, rolo com 100 metros. MARCA: TEKFIO	ROLO	30	26,59	265,00	7.950,00
Total do Fornecedor:					16.741,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
10 . 21316 - BRAÇO - Braço de luz completo com 1 metro. MARCA: OLIVO	UNIDADE	445	26,22	13,00	5.785,00
11 . 21317 - CANALETA - Canaleta, para passagem de fios em termoplástico, 30 x 30 com 2 metros. MARCA: ILUMI	UNIDADE	372	37,84	10,00	3.720,00
Total do Fornecedor:					9.505,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
12 . 21318 - REGULADOR - Dimmer regulador de velocidade de ventilador MARCA: FAME	UNIDADE	90	41,62	9,90	891,00
Total do Fornecedor:					891,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
13 . 21319 - INTERRUPTOR - Interruptor 2 seções 10A MARCA: PLUZIE	UNIDADE	230	70,86	3,45	793,50
14 . 21320 - INTERRUPTOR - Interruptor 3 seções 10 A MARCA: PLUZIE	UNIDADE	203	71,83	4,50	913,50
Total do Fornecedor:					1.707,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
15 . 21321 - INTERRUPTOR - Interruptor 1 seção 10A MARCA: PLUZIE	UNIDADE	255	53,52	2,57	655,35
Total do Fornecedor:					655,35
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
16 . 21322 - INTERRUPTOR - Interruptor 1 seção com tomada 2P T MARCA: FAME	UNIDADE	275	67,18	3,35	921,25
Total do Fornecedor:					921,25
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
17 . 21323 - INTERRUPTOR - Interruptor liga/desliga com reversão para ventilador de teto. MARCA: PENTA WAT	UNIDADE	105	67,96	10,00	1.050,00
Total do Fornecedor:					1.050,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
18 . 21324 - DISJUNTOR - Disjuntor Bipolar (II) MARCA: FAME	UNIDADE	65	44,56	19,90	1.293,50
Total do Fornecedor:					1.293,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
19 . 21325 - DISJUNTOR - Disjuntor Bipolar 20A MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	85	51,23	19,75	1.678,75
Total do Fornecedor:					1.678,75
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
20 . 21326 - DISJUNTOR - Disjuntor Bipolar MARCA: GE	UNIDADE	80	25,09	30,00	2.400,00
Total do Fornecedor:					2.400,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
21 . 21327 - DISJUNTOR - Disjuntor tremomagnético tripolar 125A/ICC 10KA MARCA: FAME	UNIDADE	36	48,94	168,00	6.048,00
22 . 21328 - DISJUNTOR - Disjuntor tremomagnético tripolar 150A/ICC 10KA MARCA: FAME	UNIDADE	36	46,91	210,00	7.560,00
Total do Fornecedor:					13.608,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
23 . 21329 - DISJUNTOR - Disjuntor tremomagnético tripolar 200A/ICC 10KA MARCA: ELETROMAR	UNIDADE	31	53,41	210,00	6.510,00
Total do Fornecedor:					6.510,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
24 . 21330 - DISJUNTOR - Disjuntor tremomagnético tripolar 350A/ICC 10KA MARCA: FAME	UNIDADE	11	43,76	329,00	3.619,00
Total do Fornecedor:					3.619,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
25 . 21331 - DISJUNTOR - Disjuntor tripolar 70A MARCA: ELETROMAR	UNIDADE	35	30,92	45,00	1.575,00
Total do Fornecedor:					1.575,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
26 . 21332 - DISJUNTOR - Disjuntor tripolar 40A MARCA: GE	UNIDADE	83	63,58	19,00	1.577,00
Total do Fornecedor:					1.577,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
27 . 21333 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 10A MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	50	46,51	5,60	280,00
Total do Fornecedor:					280,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
28 . 21334 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 100A MARCA: ELETROMAR	UNIDADE	50	31,45	17,00	850,00
Total do Fornecedor:					850,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
29 . 21335 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 15A MARCA: FAME	UNIDADE	90	42,06	5,99	539,10
Total do Fornecedor:					539,10
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
30 . 21336 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 20A MARCA: GE	UNIDADE	90	40,87	7,00	630,00
31 . 21337 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 25A MARCA: GE	UNIDADE	255	20,81	7,00	1.785,00
32 . 21338 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 30A MARCA: GE	UNIDADE	70	34,39	7,00	490,00
Total do Fornecedor:					2.905,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
33 . 21339 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 40A MARCA: SOPRANO ASM	UNIDADE	120	52,82	7,02	842,40
Total do Fornecedor:					842,40
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
34 . 21340 - FITA ISOLANTE - Fita isolante, à base de composto especial de PVC antichama, adesiva, em rolo de 5 metros de comprimento e 19mm de largura. MARCA: BRASFORT	ROLO	285	63,60	1,15	327,75
Total do Fornecedor:					327,75
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
35 . 21341 - FITA ISOLANTE - Fita isolante com 19mm de largura com rolo de 20 metros. MARCA: SOPRANO	ROLO	147	63,55	2,97	436,59
Total do Fornecedor:					436,59
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
36 . 21342 - FITA ISOLANTE - Fita isolante de alta fusão rolo de 10 metros MARCA: FAME	ROLO	170	54,02	7,94	1.349,80
Total do Fornecedor:					1.349,80
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
37 . 21343 - LAMPADA - Lâmpada halógena infra vermelho 150w-125-130V E27ES MARCA: EMPALUX	UNIDADE	35	16,86	3,50	122,50
Total do Fornecedor:					122,50
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
38 . 21344 - PASSA FIO - Passa fio com lama de aço com 20 metros MARCA: KIAN	UNIDADE	39	35,21	8,50	331,50
Total do Fornecedor:					331,50
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
39 . 21345 - RELÉ - Relé cabeça fotocélula bivolt MARCA: PENTA WAT	UNIDADE	339	30,60	10,00	3.390,00
Total do Fornecedor:					3.390,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
40 . 21346 - RELÉ - Relé fotocélula base MARCA: PW	UNIDADE	339	31,03	4,80	1.627,20
Total do Fornecedor:					1.627,20
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
41 . 21347 - RECEPTACULO - Receptáculo de porcelana MARCA: G20	UNIDADE	260	35,81	1,90	494,00
Total do Fornecedor:					494,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
42 . 21348 - TOMADA - Tomada sistema x padrão MARCA: PLUZIE	UNIDADE	90	70,99	4,00	360,00
Total do Fornecedor:					360,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
43 . 21349 - TÊ - Sistema X Derivação em T 50mm. MARCA: FAME	UNIDADE	120	59,35	3,80	456,00
Total do Fornecedor:					456,00
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
44 . 21350 - TÊ - Sistema X Derivação em T 20mm. MARCA: PERFLEX	UNIDADE	70	51,11	,88	61,60
Total do Fornecedor:					61,60
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
45 . 21351 - SOQUETE - Soquete simples de pressão MARCA: REDY	UNIDADE	210	65,56	,94	197,40
Total do Fornecedor:					197,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
46 . 21352 - TOMADA - Adaptador redutor base E-40 para E-27. MARCA: DECORLUX	UNIDADE	60	48,83	4,40	264,00
Total do Fornecedor:					264,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
47 . 21353 - TOMADA - Tomada de parede 10A padrão. MARCA: PLUZIE	UNIDADE	220	67,00	2,30	506,00
48 . 21354 - TOMADA - Tomada de parede 20A padrão. MARCA: PLUZIE	UNIDADE	310	67,08	2,34	725,40
Total do Fornecedor:					1.231,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
49 . 21355 - TOMADA - Tomada de parede 10A dupla MARCA: PLUZIE	UNIDADE	250	65,62	3,75	937,50
Total do Fornecedor:					937,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

50 . 21356 - TOMADA - Tomada de parede 20A dupla MARCA: PLUZIE	UNIDADE	110	71,28	3,52	387,20
				Total do Fornecedor:	387,20

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

51 . 21357 - INTERRUPTOR - Interruptor simples padrão médio 127v MARCA: PLUZIE	UNIDADE	250	51,59	2,28	570,00
				Total do Fornecedor:	570,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
52 . 21358 - INTERRUPTOR - Interruptor duplo padrão médio 127v MARCA: PLUZIE	UNIDADE	250	69,57	3,45	862,50
53 . 21359 - INTERRUPTOR - Interruptor triplo padrão médio 127v MARCA: PLUZIE	UNIDADE	160	71,90	4,49	718,40
				Total do Fornecedor:	1.580,90
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
54 . 21360 - INTERRUPTOR - Interruptor quádruplo padrão médio 127v MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	100	63,29	8,70	870,00
				Total do Fornecedor:	870,00
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
55 . 21361 - LAMPADA - Lâmpada tubular de Led 18w bivolt de 1,20m MARCA: KIAN	UNIDADE	784	34,13	12,54	9.831,36
				Total do Fornecedor:	9.831,36
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
56 . 21362 - LAMPADA - Lâmpada tubular de Led 18W bivolt de 1,00m MARCA: AVANT	UNIDADE	760	22,12	14,89	11.316,40
				Total do Fornecedor:	11.316,40
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
57 . 21363 - LAMPADA - Lâmpada redonda Led 100W MARCA: EMPALUX	UNIDADE	385	49,04	91,00	35.035,00
58 . 21364 - ADESIVO - Adesivo para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, com 175g. MARCA: AMAZONAS	UNIDADE	157	25,17	7,40	1.161,80
59 . 21365 - BóIA - Bóia de nível automático ecológico 15A, para caixa d'água MARCA: ANAUGER	UNIDADE	70	36,19	15,00	1.050,00
60 . 21366 - BOLSA PARA VASO - Bolsa para vaso(plástica) MARCA: TIGRE	UNIDADE	80	27,57	2,60	208,00
61 . 21367 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 200 litros. MARCA: FIBROMAR	UNIDADE	10	33,73	93,00	930,00
				Total do Fornecedor:	38.384,80
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
62 . 21368 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 2000 litros. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	50	39,24	408,00	20.400,00
63 . 21369 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 5000 litros. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	17	24,64	1.439,00	24.463,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
64 . 21370 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 500 litros. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	79	20,62	128,00	10.112,00
				Total do Fornecedor:	54.975,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
65 . 21371 - CANO - Cano soldável para instalação hidráulica em PVC de 20mm com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	520	20,80	8,30	4.316,00
				Total do Fornecedor:	4.316,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
66 . 21372 - CANO SOLDÁVEL EM PVC 25 MM COM 6 M - MARCA: KRONA	UNIDADE	490	20,65	9,68	4.743,20
				Total do Fornecedor:	4.743,20
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
67 . 21373 - CANO SOLDÁVEL PVC 32 MM COM 6 M - MARCA: MUILTILIT	UNIDADE	240	29,90	19,95	4.788,00
				Total do Fornecedor:	4.788,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
68 . 21374 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 3000 litros. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	10	13,30	919,00	9.190,00
				Total do Fornecedor:	9.190,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
69 . 21375 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água com tampa de polietileno com capacidade para 1000 litros. MARCA: FIBROMAR	UNIDADE	70	15,81	196,00	13.720,00
				Total do Fornecedor:	13.720,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
70 . 21376 - CANO - Cano soldável para instalação hidráulica em PVC de 50mm com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	50	22,70	38,40	1.920,00
71 . 21377 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água baixa para telhado com tampa de polietileno com capacidade para 310 litros. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	20	20,13	133,90	2.678,00
72 . 21378 - CANO - Cano soldável para instalação hidráulica em PVC de 50mm com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	24,47	37,90	6.064,00
				Total do Fornecedor:	10.662,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
73 . 21379 - CAIXA DAGUA - Caixa d'água baixa para telhado, com tampa de polietileno com capacidade para 310 litros. MARCA: FIBROMAR	UNIDADE	10	30,80	116,00	1.160,00
				Total do Fornecedor:	1.160,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
74 . 21380 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 1/2 com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	330	37,00	13,50	4.455,00
				Total do Fornecedor:	4.455,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
75 . 21381 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 1.1/2 com 6 metros. MARCA: AMANCO	UNIDADE	110	57,38	32,00	3.520,00
				Total do Fornecedor:	3.520,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
76 . 21382 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 1.1/4 com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	110	29,56	38,00	4.180,00
77 . 21383 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 1 com 6 metros. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	120	18,52	41,00	4.920,00
78 . 21384 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 2 com 6 metros. MARCA: KRONA	UNIDADE	90	21,26	65,00	5.850,00
79 . 21385 - CANO - Cano roscável para instalação hidráulica em PVC de 3/4 com 6 metros. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	350	18,12	19,70	6.895,00
80 . 21386 - BóIA - Boia para caixa d'água, de plástico, 1/2 MARCA: KRONA	UNIDADE	200	22,33	4,80	960,00
				Total do Fornecedor:	22.805,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP					
81 . 21387 - BóIA - Boia para caixa de descarga interna de plástico. MARCA: LOCONI	UNIDADE	100	79,09	3,90	390,00
				Total do Fornecedor:	390,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
82 . 21388 - ADESIVO - Adesivo(cola) para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido, com 75g. MARCA: KRONA	UNIDADE	165	18,82	3,45	569,25
83 . 21389 - DESCARGA - Caixa de descarga externa para banheiro. MARCA: ALUMASA	UNIDADE	383	26,34	18,70	7.162,10
				Total do Fornecedor:	7.731,35
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
84 . 21390 - FITA VEDA ROSCA EM ROLO COM 50 M - Fita veda rosca em rolo de 50m para emenda em cano roscável PVC. MARCA: POLYFITA	ROLO	185	76,09	2,40	444,00
				Total do Fornecedor:	444,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
85 . 21391 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação de esgoto, soldável, de PVC: 100mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	440	22,53	5,50	2.420,00
86 . 21392 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação de esgoto, soldável, de PVC rígido, sem rosca: 150 x 150mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	330	24,13	27,00	8.910,00
				Total do Fornecedor:	11.330,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
87 . 21393 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação de esgoto, soldável, de PVC rígido, com rosca: 3/4. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	30	33,94	5,00	150,00
88 . 21394 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, de PVC rígido, com rosca: 3/4. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	340	25,13	1,40	476,00
89 . 21395 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, soldável, de PVC rígido, com rosca: 1/2. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	20	25,17	1,10	22,00
				Total do Fornecedor:	648,00
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
90 . 21396 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, de PVC rígido, com rosca: 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	340	21,19	1,19	404,60
91 . 21397 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, soldável, de PVC rígido, sem rosca: 20mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	450	42,52	,50	225,00
				Total do Fornecedor:	629,60
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
92 . 21398 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, soldável, de PVC rígido, sem rosca: 50mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	150	41,81	3,59	538,50
93 . 21399 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê para instalação hidráulica, soldável, de PVC rígido, sem rosca: 25mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	430	61,16	,40	172,00
				Total do Fornecedor:	710,50
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
94 . 21400 - CONEXAO TÊ - Conexão Tê reduzido para instalação de esgoto, soldável: 150 x 100mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	110	59,26	12,95	1.424,50
95 . 21401 - JOELHO 45° ROSCÁVEL 1/2 - Joelho 45º Roscável de 1/2. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	250	55,44	1,35	337,50
				Total do Fornecedor:	1.762,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
96 . 21402 - JOELHO 45 SOLDÁVEL 25 - Joelho 45º soldável de 25. MARCA: KRONA	UNIDADE	360	26,22	,90	324,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
97 . 21403 - JOELHO - Joelho 45º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa, com virola para anel de borracha. Diâmetro 40mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	190	23,72	1,80	342,00
				Total do Fornecedor:	666,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
98 . 21404 - JOELHO - Joelho 45º para instalação sanitária, PVC rígido, tipo esgoto, com inspeção, ponta e bolsa, para instalação sem pressão interna. Diâmetro 150mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	330	28,55	22,39	7.388,70
				Total do Fornecedor:	7.388,70
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
99 . 21405 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, com rosca interna em ambas as extremidades. Diâmetro 25mm x 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	115	49,18	1,25	143,75
100 . 21406 - JOELHO - Joelho 90º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 100mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	235	28,77	2,50	587,50
				Total do Fornecedor:	731,25

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

101 . 21407 - JOELHO - Joelho 90º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 150mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	245	29,33	21,90	5.365,50
				Total do Fornecedor:	5.365,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

102 . 21408 - JOELHO - Joelho 90º soldável de 20mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	210	30,76	,27	56,70
103 . 21409 - JOELHO - Joelho 90º soldável de 32mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	195	17,14	,87	169,65
				Total do Fornecedor:	226,35

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

104 . 21410 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 40mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	165	27,63	1,99	328,35
105 . 21411 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 50mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	44,77	1,85	333,00
				Total do Fornecedor:	661,35

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
106 . 21412 - JOELHO - Joelho 45º para instalação hidráulica, PVC rígido, em rosca/soldável. 3/4 x 1/2. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	230	24,21	1,69	388,70
				Total do Fornecedor:	388,70
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
107 . 21413 - JOELHO - Joelho 45º para instalação hidráulica, PVC rígido, roscável, 3/4. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	17,02	1,17	269,10
				Total do Fornecedor:	269,10
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
108 . 21414 - JOELHO - Joelho 45º para instalação hidráulica, soldável de 20mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	340	23,94	,54	183,60
109 . 21415 - JOELHO - Joelho 45º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 50mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	24,44	1,70	306,00
110 . 21416 - JOELHO - Joelho 45º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 75mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	24,58	3,65	657,00
111 . 21417 - JOELHO - Joelho 45º para instalação sanitária, PVC rígido, tipo esgoto, com inspeção, ponta e bolsa, para instalação sem pressão interna.. Diâmetro 100mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	26,89	4,05	931,50
				Total do Fornecedor:	2.078,10
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
112 . 21418 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, com rosca interna em ambas as extremidades. Diâmetro 3/4 x 1/2. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	110	21,39	1,80	198,00
113 . 21419 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, com rosca interna em ambas as extremidades. Diâmetro 3/4. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	230	26,57	1,05	241,50
				Total do Fornecedor:	439,50
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
114 . 21420 - JOELHO - Joelho 90º para instalação hidráulica, PVC rígido, com rosca interna em ambas as extremidades. Diâmetro 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	45,67	,44	101,20
115 . 21421 - JOELHO - Joelho 90º para instalação sanitária, PVC rígido, ponta lisa e bolsa com virola para anel de borracha. Diâmetro 75mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	29,26	2,78	639,40
				Total do Fornecedor:	740,60

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
116 . 21422 - JOELHO - Joelho 90º soldável 25mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	200	25,00	,45	90,00
				Total do Fornecedor:	90,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
117 . 21423 - JUNÇÃO 75X75MM - PVC MARCA: KRONA	UNIDADE	135	25,25	8,70	1.174,50
				Total do Fornecedor:	1.174,50
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
118 . 21424 - JUNÇÃO PVC 150MM - Junção para esgoto. MARCA: KRONA	UNIDADE	185	71,81	30,00	5.550,00
				Total do Fornecedor:	5.550,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
119 . 21425 - JUNÇÃO - Junção PVC 100 x 100mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	61,05	5,00	900,00
				Total do Fornecedor:	900,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
120 . 21426 - JUNÇÃO - Junção PVC 40mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	95	29,13	,90	85,50
				Total do Fornecedor:	85,50
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
121 . 21427 - LUVA 150 MM PARA ESGOTO - MARCA: MULTILIT	UNIDADE	155	37,13	17,00	2.635,00
				Total do Fornecedor:	2.635,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
122 . 21428 - LUVA SOLDÁVEL 20 MM - MARCA: FORTLEV	UNIDADE	190	33,33	,30	57,00
				Total do Fornecedor:	57,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
123 . 21429 - LUVA - Luva para instalação hidráulica de PVC, sem rosca, para conexão soldável. Diâmetro 32 x 25mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	105	21,62	1,74	182,70
124 . 21430 - LUVA - Luva redução de 1 para 3/4. MARCA: KRONA	UNIDADE	80	26,20	2,76	220,80
125 . 21431 - LUVA - Luva redução de PVC, soldável 25x20. MARCA: KRONA	UNIDADE	200	54,11	,39	78,00
126 . 21432 - LUVA - Luva simples para esgoto 100mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	50,77	1,59	365,70
				Total do Fornecedor:	847,20

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
127 . 21433 - LUVA - Luva soldável de 25mm para rosca 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	51,23	,99	178,20
				Total do Fornecedor:	178,20
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
128 . 21434 - OBTURADOR - Obturador para caixa de descarga. MARCA: ASTRA	UNIDADE	110	46,26	4,10	451,00
129 . 21435 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (40cm). MARCA: KRONA	UNIDADE	265	40,18	1,95	516,75
				Total do Fornecedor:	967,75
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
130 . 21436 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (50cm). MARCA: KRONA	UNIDADE	262	22,87	2,09	547,58
				Total do Fornecedor:	547,58
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
131 . 21437 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (30cm). MARCA: PLENA	UNIDADE	200	40,25	1,90	380,00
				Total do Fornecedor:	380,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
132 . 21438 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 75 x 50mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	130	27,20	3,05	396,50
133 . 21439 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 100 x 75mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	150	28,82	3,58	537,00
				Total do Fornecedor:	933,50
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
134 . 21440 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 50 x 40mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	150	27,52	,79	118,50
135 . 21441 - ASSENTO SANITARIO - Assento sanitário de cor branca com tampa e base sopradas em polietileno.. MARCA: KRONA	UNIDADE	322	20,40	16,50	5.313,00
				Total do Fornecedor:	5.431,50
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
136 . 21442 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1.1/2. MARCA: HF	UNIDADE	100	36,63	39,80	3.980,00
				Total do Fornecedor:	3.980,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
137 . 21443 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1.1/4. MARCA: KRONA	UNIDADE	90	32,61	32,30	2.907,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
127 . 21433 - LUVA - Luva soldável de 25mm para rosca 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	51,23	,99	178,20
				Total do Fornecedor:	178,20
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
128 . 21434 - OBTURADOR - Obturador para caixa de descarga. MARCA: ASTRA	UNIDADE	110	46,26	4,10	451,00
129 . 21435 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (40cm). MARCA: KRONA	UNIDADE	265	40,18	1,95	516,75
				Total do Fornecedor:	967,75
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
130 . 21436 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (50cm). MARCA: KRONA	UNIDADE	262	22,87	2,09	547,58
				Total do Fornecedor:	547,58
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E					
131 . 21437 - RABICHO - Rabicho plástico de 1/2 (30cm). MARCA: PLENA	UNIDADE	200	40,25	1,90	380,00
				Total do Fornecedor:	380,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP					
132 . 21438 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 75 x 50mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	130	27,20	3,05	396,50
133 . 21439 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 100 x 75mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	150	28,82	3,58	537,00
				Total do Fornecedor:	933,50
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
134 . 21440 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA - Redução para tubo de esgoto ,soldável, de PVC 50 x 40mm. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	150	27,52	,79	118,50
135 . 21441 - ASSENTO SANITARIO - Assento sanitário de cor branca com tampa e base sopradas em polietileno.. MARCA: KRONA	UNIDADE	322	20,40	16,50	5.313,00
				Total do Fornecedor:	5.431,50
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
136 . 21442 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1.1/2. MARCA: HF	UNIDADE	100	36,63	39,80	3.980,00
				Total do Fornecedor:	3.980,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
137 . 21443 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1.1/4. MARCA: KRONA	UNIDADE	90	32,61	32,30	2.907,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
138 . 21444 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 2. MARCA: KRONA	UNIDADE	80	61,07	48,82	3.905,60
139 . 21445 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 3/4. MARCA: KRONA	UNIDADE	140	20,46	13,80	1.932,00
				Total do Fornecedor:	8.744,60
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
140 . 21446 - REGISTRO - Registro de esfera soldável de 20mm. MARCA: VIQUA	UNIDADE	150	49,77	3,30	495,00
				Total do Fornecedor:	495,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO					
141 . 21447 - REGISTRO - Registro de esfera soldável de 25mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	175	48,97	4,00	700,00
				Total do Fornecedor:	700,00
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA					
142 . 21448 - REGISTRO - Registro de esfera soldável de 32mm. MARCA: VIQUA	UNIDADE	135	32,52	8,90	1.201,50

Total do Fornecedor: 1.201,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

143 . 21449 - REGISTRO - Registro de esfera soldável de 50mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	140	44,38	10,75	1.505,00

Total do Fornecedor: 1.505,00

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

144 . 21450 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 1/2. MARCA: FABRIMAR	UNIDADE	130	34,51	14,00	1.820,00
145 . 21451 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 1.1/2. MARCA: FABRIMAR	UNIDADE	100	57,94	35,00	3.500,00
146 . 21452 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 1.1/4. MARCA: FABRIMAR	UNIDADE	100	40,60	34,00	3.400,00

Total do Fornecedor: 8.720,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

147 . 21453 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 2. MARCA: KRONA	UNIDADE	110	48,12	67,50	7.425,00

Total do Fornecedor: 7.425,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

148 . 21454 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 3/4. MARCA: LEAO	UNIDADE	150	23,51	16,00	2.400,00

Total do Fornecedor: 2.400,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

149 . 21455 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1/2. MARCA: HIGIBAN	UNIDADE	120	27,41	10,30	1.236,00
150 . 21456 - REGISTRO - Registro de esfera roscável em metal de 1. MARCA: HIGIBAN	UNIDADE	90	41,80	25,50	2.295,00
151 . 21457 - REGISTRO - Registro de gaveta roscável em metal de 1. MARCA: LIEGE	UNIDADE	110	57,60	22,00	2.420,00

Total do Fornecedor: 5.951,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

152 . 21458 - TORNEIRA - Torneira curta em PVC para cozinha, de 1/2, na cor branca. MARCA: HERC	UNIDADE	83	58,86	10,00	830,00

Total do Fornecedor: 830,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

153 . 21459 - TORNEIRA - Torneira curta em PVC para cozinha, de 3/4, na cor branca. MARCA: KRONA	UNIDADE	80	68,79	8,20	656,00
154 . 21460 - TORNEIRA - Torneira longa cromada para cozinha, de 1/2. MARCA: LEAO	UNIDADE	40	24,93	23,00	920,00
155 . 21461 - TORNEIRA - Torneira longa cromada para cozinha, de 3/4. MARCA: LEAO	UNIDADE	40	29,74	23,00	920,00

Total do Fornecedor: 2.496,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

156 . 21462 - TORNEIRA - Torneira em PVC para lavatório, leve e resistente, com vedação perfeita, na cor branca. MARCA: HERC	UNIDADE	167	47,11	9,44	1.576,48

Total do Fornecedor: 1.576,48

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

157 . 21463 - TUBO - Braço de chuveiro de alumínio, 40 cm. MARCA: NOVO HORIZONTE	UNIDADE	100	30,18	5,39	539,00

Total do Fornecedor: 539,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

158 . 21464 - TUBO - Tubo de esgoto de PVC 40mm x 6m. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	330	19,29	13,30	4.389,00

Total do Fornecedor: 4.389,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

159 . 21465 - TUBO - Tubo de esgoto de PVC 50mm x 6m. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	330	25,27	20,90	6.897,00
160 . 21466 - TUBO - Tubo de esgoto de PVC 75mm x 6m. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	250	25,18	33,90	8.475,00
161 . 21467 - TUBO - Tubo de esgoto em PVC soldável de 100mm x 6m. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	845	24,86	32,90	27.800,50
162 . 21468 - TUBO - Tubo de esgoto em PVC soldável de 150mm x 6m. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	1.010	18,78	107,90	108.979,00
163 . 21469 - TUBO - Tubo de esgoto em PVC soldável de 200mm x 6m. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	210	21,53	199,00	41.790,00

Total do Fornecedor: 193.941,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

164 . 21470 - TUBO - Tubo para caixa de descarga, longo em curva, 1,6m. MARCA: KRONA	UNIDADE	160	16,82	8,50	1.360,00

Total do Fornecedor: 1.360,00

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

165 . 21471 - BUCHA - Bucha de redução em PVC para esgoto, 150 x 100mm. MARCA: FORTLEV	UNIDADE	230	54,01	11,90	2.737,00

Total do Fornecedor: 2.737,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

166 . 21472 - BUCHA - Bucha de redução em PVC, 32 x 20mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	58,54	,80	184,00

Total do Fornecedor: 184,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

167 . 21473 - BUCHA - Bucha de redução em PVC, 32 x 25mm. MARCA: KRONA	UNIDADE	230	67,66	,65	149,50

Total do Fornecedor: 149,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

168 . 21474 - BUCHA - Bucha de redução roscável de 3/4 para 1/2, instalação hidráulica, PVC, com rosca interna. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	220	20,93	,34	74,80

Total do Fornecedor: 74,80

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

169 . 21475 - ESPUDE - Espude de ligação para vaso sanitário. MARCA: KRONA	UNIDADE	70	34,49	1,50	105,00

Total do Fornecedor: 105,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

170 . 21476 - FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca para emenda em cano roscável de PVC, em rolo contendo 10m. MARCA: TECNOTAPE	ROLO	250	78,22	,59	147,50
171 . 21477 - FITA VEDA ROSCA - Fita veda rosca para emenda em cano roscável de PVC, em rolo contendo 25m. MARCA: TECNOTAPE	ROLO	110	76,35	1,35	148,50

Total do Fornecedor: 296,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

172 . 21478 - SIFÃO - Sifão sanfonado universal na cor branca (PVC). MARCA: KRONA	UNIDADE	210	53,72	2,05	430,50
173 . 21479 - SIFÃO - Sifão sanfonado universal na cor branca (PVC). MARCA: KRONA	ROLO	13	53,72	2,05	26,65

Total do Fornecedor: 457,15

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

174 . 21480 - REPARO - Reparo para caixa de descarga. MARCA: ASTRA	UNIDADE	90	68,63	35,00	3.150,00

Total do Fornecedor: 3.150,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

175 . 21481 - UNIÃO - União para instalação hidráulica em PVC, com rosca interna, composta de 3 peças, sendo duas para ligar na extremidade do tubo(cano) e uma luva de união conectando as duas extremidades. Diâmetro de 3/4. MARCA: MULTILIT	UNIDADE	210	67,74	1,00	210,00

Total do Fornecedor: 210,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

176 . 21482 - UNIÃO - União para instalação hidráulica em PVC, com rosca interna, composta de 3 peças, sendo duas para ligar na extremidade do tubo(cano) e uma luva de união conectando as duas extremidades. Diâmetro de 1/2. MARCA: KRONA	ROLO	10	48,20	1,30	13,00
177 . 21483 - UNIÃO - União para instalação hidráulica em PVC, com rosca interna, composta de 3 peças, sendo duas para ligar na extremidade do tubo(cano) e uma luva de união conectando as duas extremidades. Diâmetro de 1/2. MARCA: KRONA	UNIDADE	190	48,20	1,30	247,00

Total do Fornecedor: 260,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

178 . 21484 - UNIÃO - União para instalação hidráulica em PVC, com rosca interna, composta de 3 peças, sendo duas para ligar na extremidade do tubo(cano) e uma luva de união conectando as duas extremidades. Diâmetro de 1. MARCA: KRONA	UNIDADE	180	55,93	8,95	1.611,00

Total do Fornecedor: 1.611,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

179 . 21485 - CABO - Cabo flexível 16 mm, rolo com 100 metros. MARCA: NAMBEI	UNIDADE	10	37,73	480,00	4.800,00
180 . 21486 - CABO - Cabo flexível 16 mm, rolo com 100 metros. MARCA: NAMBEI	ROLO	1	37,73	480,00	480,00

Total do Fornecedor: 5.280,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

181 . 21487 - COTOVELO - Cotovelo mata junta em L, sistema X, 20mm. MARCA: PERLEX	UNIDADE	20	45,34	,88	17,60

Total do Fornecedor: 17,60

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

182 . 21488 - COTOVELO - Cotovelo mata junta em L, sistema X, 50mm. MARCA: FAME	UNIDADE	120	42,34	3,99	478,80
183 . 21489 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente compacta de 40 watts, bocal E-27. cor branca luz do dia. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	350	21,49	20,20	7.070,00

Total do Fornecedor: 7.548,80

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

184 . 21490 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente compacta de 20 watts, bocal E-27. cor branca luz do dia. MARCA: KIAN	UNIDADE	155	37,77	7,00	1.085,00
185 . 21491 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente compacta de 25 watts, bocal E-27. cor branca luz do dia. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	165	37,72	8,50	1.402,50

Total do Fornecedor: 2.487,50

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

186 . 21492 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente tubular 40w. MARCA: KIAN	UNIDADE	860	21,25	5,00	4.300,00

Total do Fornecedor: 4.300,00

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

187 . 21493 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente tubular HO 110w. MARCA: AVANT	UNIDADE	110	38,91	15,90	1.749,00

Total do Fornecedor: 1.749,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

188 . 21494 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente tubular 20w. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	250	40,37	4,74	1.185,00

Total do Fornecedor: 1.185,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP

189 . 21495 - LAMPADA - Lâmpada vapor metálico 400w E-40. MARCA: KIAN	UNIDADE	210	39,76	24,90	5.229,00

Total do Fornecedor: 5.229,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

190 . 21496 - LAMPADA - Lâmpada luz mista base E-27, 110 volts, 160w. MARCA: KIAN	UNIDADE	130	20,47	11,30	1.469,00

Total do Fornecedor: 1.469,00

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

191 . 21497 - LAMPADA - Lâmpada luz mista base E-27, 220 volts, 160w. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	100	18,26	11,90	1.190,00

Total do Fornecedor: 1.190,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

192 . 21498 - LAMPADA - Lâmpada vapor de mercúrio, 250w E-40. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	10	32,26	16,00	160,00
193 . 21499 - LAMPADA - Lâmpada vapor de mercúrio, 400w E-40. MARCA: EMPALUX	UNIDADE	15	33,33	22,00	330,00

Total do Fornecedor: 490,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

194 .	21500 - LAMPADA - Lâmpada vapor de mercúrio, 125/220w E-40. MARCA: KIAN	UNIDADE	110	48,02	9,20	1.012,00
				Total do Fornecedor:		1.012,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

195 .	21501 - PLUG - Plug fêmea de 10A, 2P T. Cor branca ou preta. MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	50	58,33	1,60	80,00
				Total do Fornecedor:		80,00

R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA

196 .	21502 - PLUG - Plug macho de 10A, 2P T. Cor branca ou preta. MARCA: ILUMI	UNIDADE	40	42,25	2,20	88,00
				Total do Fornecedor:		88,00

LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E

197 .	21503 - REATOR - Reator eletrônico de partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular. 110V, 2x20w. MARCA: ECP	UNIDADE	100	31,60	15,00	1.500,00
198 .	21504 - REATOR - Reator eletrônico de partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular. Bivolt, 2x20w. MARCA: ECP	UNIDADE	100	33,27	15,00	1.500,00
				Total do Fornecedor:		3.000,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
199 .	21505 - REATOR - Reator eletrônico de partida rápida, duplo, para lâmpada fluorescente tubular. 110v, 1x20w. MARCA: INTRAL	UNIDADE	110	41,25	13,90	1.529,00
				Total do Fornecedor:		1.529,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
200 .	21506 - REATOR - Reator eletrônico de partida rápida, simples, para lâmpada fluorescente tubular. 110v, 1x40w. MARCA: ECP	UNIDADE	210	49,13	15,00	3.150,00
				Total do Fornecedor:		3.150,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
201 .	21507 - REATOR - Reator externo vapor de sódio 250w x 220v com alto fator de potência. MARCA: RCG	UNIDADE	100	27,57	44,00	4.400,00
				Total do Fornecedor:		4.400,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
202 .	21508 - REATOR - Reator externo vapor de sódio 400w x 220v com alto fator de potência. MARCA: IMBRAX	UNIDADE	250	25,59	54,90	13.725,00
203 .	21509 - REATOR - Reator vapor de mercúrio 250w externo. MARCA: IMBRAX	UNIDADE	50	42,33	33,90	1.695,00
				Total do Fornecedor:		15.420,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
204 .	21510 - REATOR - Reator vapor de mercúrio 400w externo. MARCA: HGE	UNIDADE	50	60,92	40,00	2.000,00
				Total do Fornecedor:		2.000,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
205 .	21511 - REATOR - Reator vapor metálico 400w externo. MARCA: IMBRAX	UNIDADE	180	50,28	53,00	9.540,00
				Total do Fornecedor:		9.540,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
206 .	21512 - REATOR - Reator eletrônico HO (02 lâmpadas) MARCA: HGE	UNIDADE	30	34,49	54,00	1.620,00
				Total do Fornecedor:		1.620,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
207 .	21513 - REFLETOR - Refletor retangular para lâmpada tubular 400w, com corpo de alumínio. MARCA: REDE	UNIDADE	160	22,52	35,90	5.744,00
208 .	21514 - RESISTÊNCIA - Resistência de chuveiro 5500w, 127V, Lorenzetti MARCA: LORENZETTI	UNIDADE	70	36,94	9,90	693,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
209 .	21515 - SUPORTE - Suporte pé de galinha para calha de lâmpada fluorescente. MARCA: REDE	UNIDADE	110	18,51	,88	96,80
210 .	21516 - CABO - Teste especificação caneta MARCA: REDE	UNIDADE	10	32,52	9,79	97,90
				Total do Fornecedor:		6.631,70
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
211 .	21517 - CONJUNTO EMBUTIR - Dimmer regulador de velocidade de ventilador MARCA: PENTA WAT	UNIDADE	50	36,56	10,60	530,00
				Total do Fornecedor:		530,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP						
212 .	21518 - CONJUNTO EMBUTIR - Interruptor 2 seções 10A MARCA: PLUZIE	UNIDADE	70	67,71	3,50	245,00
				Total do Fornecedor:		245,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
213 .	21519 - CONJUNTO EMBUTIR - Interruptor 3 seções 10A MARCA: PLUZIE	UNIDADE	70	70,12	4,40	308,00
				Total do Fornecedor:		308,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
214 .	21520 - REFLETOR - REFLETOR 300W LED SUPER BRANCO BIVOLT MARCA: MBLED	UNIDADE	63	26,30	336,00	21.168,00
				Total do Fornecedor:		21.168,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
215 .	21521 - TORNEIRA - TORNEIRA PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO SISTEMA DE ACIONAMENTO EM ALAVANCA 1/4 DE VOLTA COM PASTILHAS CERÂMICAS ALTURA DA BASE ATÉ A CURVATURA DE 20CM COM AREJADOR, FUNCIONAMENTO EM ALTA E BAIXA PRESSÃO. MARCA: BOGNAR	UNIDADE	18	23,40	28,50	513,00
216 .	21522 - PLAFONIER - Plafonier redondo para lâmpada de led.\nBase E-27. 130mm. Potência máxima: 100W. MARCA: INTERNEED	UNIDADE	100	21,44	3,70	370,00
217 .	21523 - TORNEIRA - TORNEIRA PARA COZINHA , PAREDE, BICA MóVEL, EM METAL CROMADO, ALAVANCA RETA , MECANISMO COM 1/4 DE VOLTA, COM AREADOR. 1/2 MARCA: BOGNAR	UNIDADE	22	23,02	84,00	1.848,00
				Total do Fornecedor:		2.731,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
218 .	21524 - CABO - Cabo PP 4 x 2,5 mm² MARCA: COBRECOM	METRO	50	28,17	4,64	232,00
				Total do Fornecedor:		232,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
219 .	21525 - DISJUNTOR - Disjuntor unipolar 25A, padrão DIN MARCA: GE	UNIDADE	8	39,12	4,45	35,60
220 .	21526 - DISJUNTOR - Disjuntor tripolar 40 A, padrão DIN MARCA: GE	UNIDADE	42	31,25	24,90	1.045,80
221 .	21527 - DISJUNTOR - Disjuntor Bipolar 20A, padrão DIN MARCA: GE	UNIDADE	6	17,49	17,40	104,40
				Total do Fornecedor:		1.185,80
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
222 .	21528 - CABO - Cabo multiplex 4 x 16mm² MARCA: CORDEIRO	METRO	150	17,62	5,75	862,50
223 .	21529 - DISJUNTOR - Disjuntor motor, 0-16A MARCA: FAME	UNIDADE	2	21,23	5,75	11,50
				Total do Fornecedor:		874,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
224 .	21530 - LÂMPADA - Lâmpada eletrônica compacta de 25w MARCA: KIAN	UNIDADE	15	27,38	9,20	138,00
				Total do Fornecedor:		138,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
225 .	21531 - LÂMPADA - Lâmpada eletrônica compacta de 34w MARCA: EMPALUX	UNIDADE	15	29,64	14,00	210,00
				Total do Fornecedor:		210,00
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA						
226 .	21532 - TOMADA - Tomada sistema padrão 10A MARCA: IDEAL	UNIDADE	20	37,88	4,00	80,00
				Total do Fornecedor:		80,00
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
227 .	21533 - TOMADA - Tomada sistema padrão 20A MARCA: TRAMONTINA	UNIDADE	5	53,98	3,00	15,00
				Total do Fornecedor:		15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP						
228 .	21534 - CHAVE - Chave seletora de 3 posições (1-0-2), 22,5 mm, com dois contatos abertos (NA NA) MARCA: SOPRANO	UNIDADE	4	80,34	23,49	93,96
				Total do Fornecedor:		93,96

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
229 .	21535 - CHAVE - Chave comutadora trifásica para motor de 2 CV MARCA: REDE	UNIDADE	2	18,58	98,50	197,00
				Total do Fornecedor:		197,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP						
230 .	21536 - CONTATOR - Contator tripolar, 9A, contato auxiliar aberto (1 NA) MARCA: SOPRANO CSA	UNIDADE	8	23,11	46,71	373,68
				Total do Fornecedor:		373,68
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
231 .	21537 - BOIA - Bóia de Nível contatos NA e NE, 10A MARCA: ANAUGER	UNIDADE	6	17,91	23,00	138,00
232 .	21538 - PLAFONIER - Plafonier com soquete de louça E 27 (plafon) MARCA: ENERLUX	UNIDADE	8	53,05	2,00	16,00
				Total do Fornecedor:		154,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
233 .	21539 - BOMBA - Bomba hidráulica externa, saída de 3/4, 1 cv, 110/220 v MARCA: FENIX	UNIDADE	5	20,87	354,50	1.772,50
234 .	21540 - BOMBA - Bomba submersa ABS tipo robusta, 700 t, 4,7 A, 1750 rpm MARCA: FENIX	UNIDADE	4	20,85	314,90	1.259,60
				Total do Fornecedor:		3.032,10
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
235 .	21541 - MANGUEIRA - Mangueira de PVC chata, para condução de água para recalque, 2 1/2 MARCA: REDE	METRO	40	15,11	5,56	222,40
				Total do Fornecedor:		222,40
LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS E						
236 .	21542 - REPARO - Reparo para caixa de descarga de caixa acoplada MARCA: CENSI	UNIDADE	4	26,09	81,00	324,00
				Total do Fornecedor:		324,00
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
237 .	21543 - DISJUNTOR - Disjuntor tripolar 70A, padrão DIN MARCA: FAME	UNIDADE	2	21,09	39,90	79,80
				Total do Fornecedor:		79,80
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA						
238 .	21544 - LAMPADA - Lâmpada fluorescente tubular 40W MARCA: PHILLIPS	UNIDADE	100	21,89	6,10	610,00
				Total do Fornecedor:		610,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP						
239 .	21545 - LAMPADA - Lampada LED compacta 40w bocal E-27 cor luz do dia MARCA: KIAN	UNIDADE	600	31,23	31,79	19.074,00
				Total do Fornecedor:		19.074,00
OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO						
240 .	21546 - LAMPADA - Lampada led compacta de 20W bocal E-27 MARCA: KIAN	UNIDADE	400	46,73	13,96	5.584,00
				Total do Fornecedor:		5.584,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP						
241 .	21547 - PLUG - Plug fêmea 10A MARCA: VOLTIM	UNIDADE	150	51,82	1,85	277,50
				Total do Fornecedor:		277,50
R.W.MAT.DE CONST.COM. E INDUST.LTDA						
242 .	21548 - PLUG - Plug macho 10A MARCA: ILUMI	UNIDADE	150	50,13	1,90	285,00
				Total do Fornecedor:		285,00

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CO

243 .	21549 - BóIA - Bóia de nivel automatico ecologico15A, para cx dágua MARCA: INTELL	UNIDADE	40	19,60	18,90	756,00
244 .	21550 - MATERIAL - carrapeta 3/4 MARCA: HERC	UNIDADE	50	19,29	,46	23,00
245 .	21551 - MATERIAL - CARRAPETA 1/2 MARCA: HERC	UNIDADE	50	25,80	,46	23,00
246 .	21552 - CANO - CANO PVC ROSCÁVEL 1/2 COM 6m MARCA: MULTILIT	UNIDADE	20	23,11	15,90	318,00
					Total do Fornecedor:	1.120,00
					Total Geral:	833.926,85

PATY DO ALFERES, 1 de Março de 2019

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.° 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.° 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e as empresas vencedoras, neste ato representadas pelos seus representantes legais: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – Rogério Wagner Rodrigues, PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP – Hugo Leonardo do Nascimento, SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP – Robison Macedo Viana, ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA09709284754 – Eliel Marinho de Oliveira, JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME – Jamilson Barros Magalhães, MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA - ME – José Cabral de Macedo Pereira e MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME – Ramom Rechuem, classificadas no Pregão Presencial n° 014/2019, processo n° 7496/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 28/02/2019, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de **MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2019 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subseqüente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno.

2.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à **CONTRATADA**, sendo dado um prazo de no máximo 10 (dez) dias para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas.

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 014/2019, Processo n° 7496/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 014/2019 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE.**

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 **- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem produtos registrados.

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços , todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais

penalidades previstas na Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 28 de fevereiro de 2019.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresas:

AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Rogério Wagner Rodrigues

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP
Hugo Leonardo do Nascimento

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
Robison Macedo Viana

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA09709284754
Eliel Marinho de Oliveira

JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME
Jamilson Barros Magalhães

MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA - ME
José Cabral de Macedo Pereira

MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME
Ramom Rechuem

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica Mat.:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, por período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O referido material destina-se a substituição ou aquisição de material esportivo para serem utilizados nas dependências pertencentes ao Executivo Municipal, em razão de muitos deles estarem desgastados pelo tempo e pelo uso diário, bem como contribuir para os trabalhos diários dos professores de educação física da rede municipal nas escolas e creches, proporcionar atividades de recreação, atividades físicas, além de interação nos pacientes do CAPSi, uma vez que estes necessitam de atendimentos especializados, serão utilizados ainda em diversas modalidades esportivas da Secretaria de esporte e Lazer;

2.2. Registrar preços a uma alternativa devido às necessidades frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades das distintas unidades concretizem, sendo evidente que pela natureza e diversidade do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais a existência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo solicitado corresponde às estimativas apresentadas das Secretarias, conforme consta do processo 7495/2018. Os pedidos de compras posteriores que utilizam saldo do presente Registro de Preços deverão conter as quantidades exatas para utilização e os mesmos deverão obrigatoriamente conter a quantificação dos itens em função do consumo, como prevê o art. 15, §7º da Lei 8666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica Mat.:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

7	Posto de Saúde de Vista Alegre	Estrada Serião do Calheiros s/n
8	Posto de Saúde Serião dos Calheiros	Estrada da Capoeira, 150
9	Posto de Saúde de Sela Vira	Estrada Sela s/n
10	Posto de Saúde de Amparo	Alameda Prefeito Carlos Magno s/n
11	Posto de Saúde do Grama	Rua Pacheco, 133
12	Unidade de Saúde João Ricardo Monteiro Filho	Rua Coronel de Avelar, 54
13	Unidade de Saúde Ana Monteiro Bernardes	Rua Deputado Bernardes Neto 133 - Centro
14	Clínica de Família Dr. Cesar Francisco Ferreira Gomes	Avenida Prefeito Carlos Magno 390
15	Almoxarifado da Sec. de Saúde	Av. Sesquicentenário 70 501, Grama
16	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Capitão Zendbio da Costa, 43 - Centro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	E.M. LAUDELINA BERNARDES	Largo do Ramos 72, Centro
2	E.M. PEDRO NOGUEIRA	Av. Ramos Gomes 162, Posse Nova
3	E.M. ROSA BENTO DA LUZ GRAÇAS	Rua Monte Alegre, 1590, Campo Verde
4	E.M. DR. ALVARES SOARES	Est. Francisco Knoll, Avenida 6970, Palmeiras
5	E.M. GOIOINDA BERNARDES	Est. Da Maravilha s/n, Maravilha
6	E.M. OSÓRIO DUQUE ESTRADA	Rua Vista Bonita 1313, Posse
7	E.M. LUDY WANDERAY	Estrada da Graúna, s/n
8	E.E. M. VERNADOM E.M. PRETAS	Av. Anísio Bernardes, Centro
9	E.M. MANOEL RODRIGUES	Rua Antônio Lopes 230, Capoeira
10	E.M. GOIOINDA DA PRAIA	Est. Sítio Alto s/ 1660, Sítio Branco
11	E.M. RIO PARDO	
12	E.M. JOSÉ PEREIRA DA SILVA	Rua Serião dos Coelhos s/n - Capoeira
13	E.M. JOSÉ BUENO DE ANDRADE	Alam. Antônio de Luz Fernandes - Avelar
14	E.E. M. JOSÉ LOPES DE V. FILHO	Rua Abílio Vieira s/n, Grama
15	E.E. M. ALTINO FRANCISCO DE PAULA	Estrada do Rubro 284, Vista Alegre
17	E.E. M. LEOPOLDO FULGIS	Rua Imaculada 934 - Grama
18	CRECHE POIAN	Rua Vista Bonita s/n - Posse
19	CRECHE AVELAR	Alameda Antônio de Luz Fernandes - Avelar
20	CRECHE GRAMA	Rua Imaculada - Grama
21	Almoxarifado da Sec. de Educação	Rua do Rosário 46, Centro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretaria de Meio Ambiente	Rua Vereador Caio Figueira, Centro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica Mat.:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

4.1. Os materiais pretendidos deverão atender às especificações conforme detalhamento da compilação de compra de folhas 37 a 65.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria requisitante;

5.2. O recebimento do objeto será efetuado pelo funcionário responsável indicado pela secretaria requisitante, que poderá, junto à contratada solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais;

5.3. Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

5.4. As entregas deverão ser realizadas entre 11h e 17h, sempre em dias úteis.

6. DOS LOCAIS DE ENTREGA E DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

6.1. O local de entrega deverá ser informado pela CONTRATANTE quando houver a emissão de Ordem de Fornecimento.

6.2. RELAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

O quadro abaixo apresenta as secretarias pertencentes às Secretarias participantes do presente Registro de Preços e as entregas poderão ser solicitadas em qualquer localidades abaixo, não excluindo a necessidade de entrega em outros locais, desde que devidamente justificado no processo de aquisição.

SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1	Posto de Saúde de Pamonas	Rua Francisco Roser Warnecke 1301
2	Posto de Saúde de Mololó	Estrada Boa Vista 220
3	Posto de Saúde do Posse	Rua Vista Bonita, 1407
4	Posto de Saúde de Capoeira	Rua Antônio Lopes de Melo 172
5	Posto de Saúde Dr. Pedro Neves	Avenida Sesquicentenário 500
6	Posto de Saúde do Rubro	Estrada do Rubro 4901

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica Mat.:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
1	Secretaria de Esportes e Lazer Municipal	Rua Dos Bernardes, Centro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua do Rosário 46, Centro
2	PROCEDO	Av. Roberto Silveira s/n, Centro
3	CREAS	Rua Capitão Zendbio, 116, Centro
4	CRAS Centro	Rua do Rosário, 43, Centro
5	CRAS Avelar	Rua Manoel Vieira Mello, 11, Avelar
6	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Dr. Bernardo Vieira, 180, Centro

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODAS AS SECRETARIAS:	R$ 285.262,41

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais Condições estipuladas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

7.3. Arcar com todas as despesas, inclusive do frete e quaisquer outras necessárias à devida entrega dos materiais nos locais solicitados, bem como reparar, corrigir, remover, às suas custas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, mesmo que realizados por terceiros, providenciando ainda a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Edital;

7.5. Apresentar a (s) fatura (s) discriminando o (s) material (is) fornecido e respectivos preços;

7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerente ao objeto do Pregão;

7.7. A prefeitura poderá solicitar amostra dos itens que a comissão de pregão julgar necessário, de forma a comprovar que os itens fornecidos são de qualidade equivalente ao solicitado, ou que atendam

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo nº _____
Rubrica Mat.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Administração

de acordo com as especificações oficiais para cada modalidade, no prazo de até 05 (três) dias úteis da notificação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste pedido.

8.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

8.3. Nomear fiscal do contrato a fim de fiscalizar o correto fornecimento das obrigações da contratada, bem como auxiliar a mesma na resolução de problemas no decorrer da contratação.

9. DA GARANTIA

9.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 3 (três) meses, contados a partir da data de entrega do mesmo, salvo se houver discriminação específica de alguns itens ou o fornecedor oferecer garantias em melhores condições.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os pagamentos referentes a cada pedido serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Paty do Alferes, 04 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS **CNPJ: 31.844.999.0001-17** **RUA SEBASTIÃO DE LACERDA** **C.E.P.: 26950000 - RJ**	**Pregão Presencial** **Nº 14/2019 - PR** Processo Adm. (PA): 7496/2018 Folha: 1/12

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	(em Reais R$) Total do Item
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
1	22288 - BOLA DE TENIS DE MESA - Bola de tênis de mesa, 3 estrelas, oficial. Embalagem com 6 unidades na cor branca ou laranja. MARCA: KLOPF	UNIDADE	280	3,64	22,45	6.286,00
					Total do Fornecedor:	6.286,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
2	22289 - BOLA - Bola Oficial de Handebol H1 L, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU ultra grip. COM CERTIFICAÇÃO da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e Indicada para uso sem cola.,com peso aproximado de 230 - 270 gramas, com diâmetro de 40 a 51 MARCA: PENALTY	UNIDADE	31	4,88	85,00	2.635,00
					Total do Fornecedor:	2.635,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
3	22290 - BOLA - Bola Oficial de Handebol H2L, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU ultra grip. Bola com certificação da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) (IHF). Indicada para uso sem cola,peso de 325- 400 gramas, diâmetro de 54 a 56 cm MARCA: PENALTY	UNIDADE	20	2,24	92,80	1.856,00
4	22291 - BOLA - Bola Oficial de Handebol H3,L, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU ultra grip. Bola com certificação da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) (IHF). Indicada para uso sem cola,peso de 425-475 gramas, diâmetro de 58 a 60 cm MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	1,40	94,65	2.839,50
					Total do Fornecedor:	4.695,50
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754						
5	22292 - BOLA - Bola de futsal (50) para categoria fraldinha (sub -9), com 0% de absorção de água,em material PU , com miolo removível, com certificação da confederação brasileira de futsal, com diâmetro de 50 a 53 cm, e peso de 250 a 280 gramas, marca reconhecida no mercado MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	8,96	100,00	3.000,00
6	22293 - BOLA - Bola futsal <hifengrande> 100 categoria pré mirim (sub -11), com 0% de absorção de água,em material PU , com miolo removível, com certificação da confederação brasileira de futsal, com diâmetro de 50 a 55 cm , com peso de 300 a 350 gramas, marca reconhecida no mercado. MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	5,44	80,00	2.400,00
7	22294 - BOLA - Bola futsal <hifengrande> 200 categoria mirim (sub -13), com 0% de absorção de água,em material PU , com miolo removível, com certificação da confederação brasileira de futsal, com diâmetro de 55 a 59 cm , com peso de 350 a 380 gramas,marca reconhecida no mercado MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	2,45	92,00	2.760,00
8	22295 - BOLA - Bola futsal <hifengrande> 500 categoria adulto), com 0% de absorção de água,em material PU , com miolo removível, com certificação da confederação brasileira de futsal, com diâmetro de 61 a 64 cm , com peso de 410 a 440 gramas, marca reconhecida no mercado MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	7,38	70,00	2.100,00
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754						
9	22296 - BOLA - Bola futsal <hifengrande> 1000 categoria adulto, com 0% de absorção de água,em material PU , com miolo removível, com certificação da confederação brasileira de futsal, com diâmetro de 61 a 64 cm , com peso de 410 a 440 gramas, marca reconhecida no mercado. MARCA: PENALTY	UNIDADE	29	5,68	80,00	2.320,00
10	22297 - BOLA - Bola de Vôlei oficial 7.0, em material de alta maciez, confeccionada em micro fibra com miolo removível com peso de 260 a 280 gramas,com certificação da CBV MARCA: PENALTY	UNIDADE	34	4,68	244,00	8.296,00
11	22298 - BOLA - Bola de Vôlei oficial 6.0, em material de alta maciez, confeccionada em micro fibra com miolo removível com peso de 260 a 280 gramas,com certificação da CBV MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	3,57	230,00	6.900,00
					Total do Fornecedor:	27.776,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
12	22299 - BOLA - Bola de Vôlei oficial para uso na areia , em material de alta maciez, confeccionada em micro fibra com miolo removível com peso de 260 a 280 gramas,com certificação da CBV MARCA: PENALTY	UNIDADE	31	5,51	190,00	5.890,00
13	22300 - BOLA - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - Com 0% de absorção de água confeccionado em PVC com peso de 410 a 450 gramas,com circunferência de 68 a 70 cm, com certificação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). MARCA: PENALTY	UNIDADE	54	6,23	81,00	4.374,00
					Total do Fornecedor:	10.264,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
14	22301 - BOLA - BOLA DE FUTEBOL DE AREIA OFICIAL - Com 0% de absorção de água confeccionado em PVC com peso de 410 a 450 gramas,com circunferência de 68 a 70 cm, com certificação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). MARCA: PENALTY	UNIDADE	12	3,46	85,30	1.023,60
					Total do Fornecedor:	1.023,60
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
15	22302 - MARCAÇÃO PARA QUADRA DE AREIA - Marcação Vôlei Fita é produzida em poliéster com material durável, flexível, leve e fácil de limpar. Nas extremidades de cada fita, com ilhós pra fixação, medida de 9 metros de Largura e 19 metros de comprimento. MARCA: PNG	UNIDADE	6	4,05	154,00	924,00
16	22303 - REDE - REDE DE VÔLEI E FUTeVOLEI OFICIAL ,resistente com fios confeccionados em polietileno,proteção contra raios UV para evitar a degradação dos polímeros ocasionada por intempéries, com 4 lonas. MARCA: PNG	UNIDADE	6	4,15	220,00	1.320,00
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
17	22304 - SUPORTE PARA ANTENA DE REDE DE VOLEY - SUPORTE PARA ANTENAS DE VOLEIBOL - PAR , com antenas inclusas, confeccionado em material resistente, com velcro nas extremidades para fixação. MARCA: PNG	UNIDADE	12	5,75	101,00	1.212,00
					Total do Fornecedor:	3.456,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
18	22305 - CONE - Cone para sinalização e segurança, injetada em PP (Polipropileno), numa única peça,\n\nAltura 50cm\nMedidas 27.5 x 27.5cm\nLaranja e branco\nPeso 550g MARCA: AX	UNIDADE	50	2,36	7,85	392,50
					Total do Fornecedor:	392,50
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
19	22306 - CORDA - Extensor Corda Elástica Faixa Para Exercício de Musculação,condicionamento físico,Faixa Elástica com cerca de 1m e 20cm , com suporte para as mãos . MARCA: VOLLO	UNIDADE	15	1,70	31,05	465,75
					Total do Fornecedor:	465,75
ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754						
20	22307 - BOLA - BOLA DE BASQUETEBOL - Bola de Basquete oficial, confeccionada em Micro Fibra de PU, com peso de 600 a 650 gramas,e circunferência de 75 a 78 cm com certificação da CBB (confederação de Brasileira de Basquete). MARCA: PENALTY	UNIDADE	27	5,56	78,00	2.106,00
					Total do Fornecedor:	2.106,00
MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR						
21	22308 - BOMBA DE AR - Bomba de ar manual para encher pneus é ideal para de inflar boias, bolas e pneus de bicicleta. MARCA: adams	UNIDADE	11	5,97	13,05	143,55
					Total do Fornecedor:	143,55
MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME						
22	22309 - COLCHONETE - colchonete para ginásticaem courvim azul, no tamanho de 94 cm x66cmx3cm , com enchimento de espuma poliuretano , densidade D23. MARCA: FT	UNIDADE	50	5,09	36,50	1.825,00
					Total do Fornecedor:	1.825,00
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
23	22310 - TATAME - Tatame EVA\nMedida: 100x100x4cm (40mm de espessura),Padrão utilizado para médio e alto impacto:\n(Jiu-jitsu / Karatê / Tae-kwondo / Judô/ Muay Thai / MMA).\n MARCA: CORTMAX	UNIDADE	120	1,96	96,90	11.628,00
					Total do Fornecedor:	11.628,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
24	22311 - REDE - REDE FUTEBOL DE CAMPO-\nConfeccionada na malha 15x15cm em corda trançada;\nMaterial: Polietileno de alta densidade <hifengrande> 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V);\nEspessura do Fio: 6mm;\nDimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 2m de recuo superior e 2m de recuo inferior.\n\n MARCA: AX	PAR	15	,72	474,20	7.113,00
					Total do Fornecedor:	7.113,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
25	22312 - REDE - Par Rede Gol Futsal Fio 6mm Nylon Futebol de Salão Caixote,\nConfeccionada na malha 12x12cm em corda trançada;\nMaterial: Polietileno de alta densidade ? 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V);\nDimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior;\nEspessura do Fio: 6mm;\nCor: Branca. MARCA: ONELINE	PAR	20	3,58	170,00	3.400,00
					Total do Fornecedor:	3.400,00
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP						
26	22313 - HALTERES - Halteres pintado de 1 kg é muito recomendado para exercícios que trabalham reabilitação fisioterápico, musculação para 3° idade e iniciação de musculação.\nPossui uma pintura especial para proteger da oxidação do uso diário. Anilha fabricada em ferro fundido cinzento com alto grau de silício,com pintura .\nMedida Comprimento: 170 mm\nMedida Largura: 50 mm\nMedida espessura: 40 mm\nIndicação do numero fundido na peça.\nProduto retificado e esmerilhado, com alto padrão de acabamento. MARCA: PENTA	UNIDADE	60	4,34	6,60	396,00
					Total do Fornecedor:	396,00

JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS

27 .	22314 - CANELEIRA - Caneleira de Peso - Par com 1Kg Cada Caneleira de Peso - Par com 1Kg Cada\nMaterial Externo: Poliéster\nAjuste: Velcro\nPeso de cada Caneleira (kg): 1,00\nEnchimento: Areia\nGarantia do Fornecedor: 3 meses contra defeitos de fabricação\nEAN: N/A\nLargura: 15cm\nProfundidade: 21cm\nAltura: 12cm MARCA: PNG	UNIDADE	50	8,31	20,40	1.020,00
				Total do Fornecedor:		1.020,00

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

28 .	22315 - PRANCHETA - Prancheta magnética para treinamento, com ímãs, caneta e apagador , medindo aproximadamente 30 x 20 cm MARCA: AX	UNIDADE	15	,75	83,00	1.245,00
29 .	22316 - APITO - Apito de Metal Profissional Arbitro- com corda. MARCA: AX	UNIDADE	10	9,39	13,50	135,00
30 .	22317 - CRONOMETRO - CRONOMETRO - para atividades esportivas, cientificas ou educacionais, com contagem progressiva e regressiva com milésimo de segundos . MARCA: AX	UNIDADE	10	4,82	47,50	475,00
				Total do Fornecedor:		1.855,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME						
31 .	22318 - PRATO - Prato de marcação flexível, plástico flexível, muito utilizado para treinamentos esportivos e exercícios funcionais. Pode ser utilizado em qualquer superfície. Dimensões: 4cm Altura, 19cm diâmetro\nTAMANHO: 4cm Altura, 19cm diâmetro MARCA: PLASCOM	UNIDADE	150	6,81	4,10	615,00
				Total do Fornecedor:		615,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
32 .	22319 - CAIXA - CAIXA TÉRMICA - O Recipiente Termoplástico, conhecido como caixa térmica, com capacidade 45,5 Litros (48QT) é fabricado em Polietileno de alto impacto com isolamento térmico em espuma de Poliuretano, proporcionando grande resistência e qualidade . tampa articulada,com duas alças para transporte . MARCA: COLLEMAM	UNIDADE	5	1,67	168,26	841,30
				Total do Fornecedor:		841,30
MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME						
33 .	22320 - COLETE - Colete Dupla Face indicado para práticas de esportes em geral, confeccionados 100% em Poliéster com ótimo acabamento, arejados .\nGola: Careca\nGênero: Masculino / Feminino\nOrigem: Nacional\nLaterais: Com Elástico\nIndicado para: Jogos / Eventos / Promoções\nDimensões / Tamanho: Único G - 45 GarantiTipo: Colete Dupla Face\nModelo: Dupla Face\nComposição: 100% Poliéster\n MARCA: TRB	UNIDADE	120	3,18	14,00	1.680,00
34 .	22321 - COLETE - Colete Dupla Face indicado para práticas de esportes em geral, confeccionados 100% em Poliéster com ótimo acabamento, arejados .\nGola: Careca\nGênero: Masculino / Feminino\nOrigem: Nacional\nLaterais: Com Elástico\nIndicado para: Jogos / Eventos / Promoções\nDimensões / Tamanho: Único G - 45 GarantiTipo: Colete Dupla Face\nModelo: Dupla Face\nComposição: 100% Poliéster\n MARCA: TRB	UNIDADE	100	3,18	14,00	1.400,00
				Total do Fornecedor:		3.080,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
35 .	22322 - CAIXA - JARRA TÉRMICA TIPO COOLER - composição do produto: polietileno de alto impacto possui isolamento térmico em espuma de poliuretano, Construída com matéria prima ecologicamente correta, Thermozone insulation. Possui alças e é empilhável. isolamento premium para manter o líquido frio. Tampa de rosca para enchimento fácil e bico de servir resistente. MARCA: AX	UNIDADE	5	2,43	78,90	394,50
				Total do Fornecedor:		394,50
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
36 .	22323 - UNIFORME OPERACIONAL - Conjunto de uniforme com 21 peças , inclusive camisa de goleiro completo com camisa , short e meias, para categoria sub 13, nas cores azul e amarelo, com marca reconhecida no mercado. MARCA: MGSPORT	CONJUNT	2	4,02	1.150,00	2.300,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
37 .	22324 - UNIFORME OPERACIONAL - Conjunto de uniforme com 21 peças , inclusive camisa de goleiro completo com camisa , short e meias, para categoria sub 15, nas cores vermelho e amarelo, com marca reconhecida no mercado. MARCA: MGSPORT	CONJUNT	2	4,02	1.150,00	2.300,00
38 .	22325 - UNIFORME OPERACIONAL - Conjunto de uniforme com 21 peças , inclusive camisa de goleiro , com camisa , short e meias, para categoria ,adulto nas cores vermelho e amarelo e azul, com marca reconhecida no mercado. MARCA: MGSPORT	CONJUNT	3	4,02	1.150,00	3.450,00
				Total do Fornecedor:		8.050,00
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP						
39 .	22326 - MEDALHA - Medalhas esportivas em metal - cor ouro - resinado com fita personalizada. \n6 cm de diâmetro. \nFita acetinada com 80 cm de comprimento total,com Impressão colorida, tanto na fita quanto na medalha. \nEspessura : 3 mm\n\n MARCA: PREMIUM	UNIDADE	700	4,15	9,00	6.300,00
40 .	22327 - MEDALHA - Medalhas esportivas em metal - cor prata - resinado com fita personalizada. \n6 cm de diâmetro. \nFita acetinada com 80 cm de comprimento total,com Impressão colorida, tanto na fita quanto na medalha. \nEspessura : 3 mm\n\n MARCA: PREMIUM	UNIDADE	700	4,15	9,00	6.300,00
41 .	22328 - MEDALHA - Medalhas esportivas em metal - cor bronze - resinado com fita personalizada. \n6 cm de diâmetro. \nFita acetinada com 80 cm de comprimento total,com Impressão colorida, tanto na fita quanto na medalha. \nEspessura : 3 mm\n\n MARCA: PREMIUM	UNIDADE	700	4,15	9,00	6.300,00
				Total do Fornecedor:		18.900,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
42 .	22329 - TABELA DE BASQUETE - Tabela de basket, com prancha ,aro e cesto,em policarbonato de 32 mm, Para enroscar. Sistema de fixação incluindo 6 ganchos, 6 cavilhas e 6 anilhas.Dimensões aproximadas:\n- Tabela (cm): 80 x 48 x 2,3\n- Diâmetro do aro (cm): 35 (interior) / 38 (exterior). MARCA: OFFSIDE	UNIDADE	1	,78	694,50	694,50
				Total do Fornecedor:		694,50
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
43 .	22330 - REDE - 1 rede de volei portátil com suporte (com 3 m de largura e regulagem de 3 alturas). Contém uma base que pode ser enchida de água, postes telescópicos reguláveis em altura, e uma rede com 3m de largura. MARCA: ONELINE	UNIDADE	5	,42	203,58	1.017,90
				Total do Fornecedor:		1.017,90

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP						
44 .	22331 - HALTERES - Halteres emburrachado em PVC, em ferro fundido de 1 kg MARCA: PREMIUM	PAR	30	,14	6,89	206,70
45 .	22332 - HALTERES - Halter emborrachado 2kg Com revestimento de PVC. Material: Ferro fundido. MARCA: PREMIUM	PAR	30	,80	14,75	442,50
				Total do Fornecedor:		649,20
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
46 .	22333 - CANELEIRA - Caneleira /Tornozeleira em Nylon 600 capeniel trançado, enchimento com esfera de ferro, acabamento viés, fecho em velcro de alta aderência.\n MARCA: PENTA	PAR	30	,33	11,90	357,00
47 .	22334 - CANELEIRA - Caneleira / Tornozeleira de 2kg<tab>Material: Nylon 600 capeniel trançado, enchimento com esfera de ferro, acabamento viés, fecho em velcro de alta aderência. MARCA: PENTA	PAR	30	1,37	14,30	429,00
				Total do Fornecedor:		786,00
MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME						
48 .	22335 - CONE - Cone pequeno<tab>Material: PVC. Tamanho: 24cmx14,6cmx14,6 (profundidade.)\n\nAltura 50cm\nMedidas 27.5 x 27.5cm\nLaranja e branco\nPeso 550g MARCA: PLASCOM	UNIDADE	30	4,22	7,70	231,00
				Total do Fornecedor:		231,00
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
49 .	22336 - CORDA - Corda para pular confeccionada em nylon; cabo de madeira; comprimento 5m<tab>Tamanho: 12mm diâmetro x 5mt comprimento. MARCA: PNG	UNIDADE	11	6,45	14,50	159,50
				Total do Fornecedor:		159,50
PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP						
50 .	22337 - COLCHONETE - Colchonete<tab>Material: Espuma D33 impermeável. Tamanho: 90cmx60cmx3cm.poliuretano , densidade D23. MARCA: PREMIUM	UNIDADE	50	,22	21,95	1.097,50
				Total do Fornecedor:		1.097,50
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
51 .	22338 - RAQUETE - Raquete de ping pong<tab>Peso: 150gr. Material: Madeira, com dois lados revestidos em borracha lisa. MARCA: CARLU	UNIDADE	22	9,72	20,60	453,20
				Total do Fornecedor:		453,20

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
52 .	22339 - MESA PARA TENIS DE MESA - mesa para tenis de mesaDimensoes: (AxLxC): 0.76m x 1.52m x 2.74m. MARCA: KLOFT	UNIDADE	6	1,54	565,00	3.390,00
				Total do Fornecedor:		3.390,00
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
53 .	22340 - BOLA - Bola de pebolim<tab>Peso: 212gr. MARCA: PNG	UNIDADE	10	1,14	6,05	60,50
				Total do Fornecedor:		60,50
MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR						
54 .	22341 - BOMBA DE AR - Bomba de ar manual para encher pneus é ideal para de inflar boias, bolas e pneus de bicicleta,material de polipropileno, resistente. MARCA: cintoys	UNIDADE	6	11,74	12,25	73,50
				Total do Fornecedor:		73,50
MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME						
55 .	22342 - BAMBOLE - Mangueira plástica, resistente e colorida. Aro 85 MARCA: HAPPY	UNIDADE	50	11,39	7,00	350,00
				Total do Fornecedor:		350,00
SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA						
56 .	22343 - MESA DE PEBOLIM - Mesa de pebolim em madeira maciça e polipropileno, nas dimensões: 0,87x 0,77 x 1,36m (LxAxP) MARCA: GINASTIC	UNIDADE	2	,50	795,00	1.590,00
57 .	22344 - KIT DE TENIS DE MESA - kIT TENIS DE MESA (SUPORTE /REDE) MARCA: KLOPF	UNIDADE	4	9,49	50,90	203,60
				Total do Fornecedor:		1.793,60
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
58 .	22345 - CARRINHO - Carrinho Retrátil Para Transporte De Bolas ,utilizado em esportes de quadra,estrutura Dobrável em Alumínio. \nBolsa Em Nylon. \nRodas Em Pu Com Rotação Em 360º \nDimensões Aproximadas (Montado). 53 X 53 X 87 \nCapacidade De Transporte Aproximado: Bola De Basquete: 12 (Bolas). Bola De Futebol Campo: 20 (Bolas). Bola De Vôlei: 24 (Bolas). MARCA: KIEF	UNIDADE	5	2,57	539,00	2.695,00
59 .	22346 - UNIFORME OPERACIONAL - Uniforme para Arbitro completo com camisa ,Short e meiões ,confeccionada inteiramente em poliéster com acabamento em Dry Fit, uma excelente opção de conforto e sofisticação, o que garante ótimo caimento e ajuste da peça ao corpo, gola polo e ziper para fechamento da gola, \n\n\nPrincipais Características \n\n\nComposição: Em 100% poliéster\nTipo: Manga curta\nGola: Polo\nPeso Aproximado: 180 g <hifengrande> Tam G (o peso varia de acordo com a numeração) MARCA: MGSPORT	UNIDADE	12	4,71	100,00	1.200,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
60 .	22347 - BOLSA - Bolsa esportiva Material 100% Poliéster;\nCom Alças de mão; Medidas: 86 L x 58 A x 47 P cm; \nCOMPATIVEL COM : » 3 Jogos de Uniformes Completos (33 camisas, 33 shots, 33 meião)\n\n\n\n MARCA: ONELINE	UNIDADE	5	8,20	67,00	335,00
				Total do Fornecedor:		4.230,00
JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS						
61 .	22348 - REDE - REDE DE VÔLEI emborrachada , 3 lonas 7x7 MARCA: PNG	UNIDADE	2	2,00	196,00	392,00
62 .	22349 - RAQUETE - Raquete de frescoball em madeira , empunhadura de espuma , medindo largura de 20 cm , altura 45 cm e profundidade 3 cm. MARCA: PNG	UNIDADE	8	11,87	23,00	184,00
				Total do Fornecedor:		576,00
MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR						
63 .	22350 - BOLA - Bola de frescoball em borracha com ar pressurizado, diâmetro 55 mm e com peso aproximado de 53 a 55 g. MARCA: toys	UNIDADE	20	2,63	10,35	207,00
				Total do Fornecedor:		207,00
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME						
64 .	22351 - GARRAFA DE ÁGUA - garrafa tipo squeeze, cor branca, capacidade de 500ml, com bico de rosca verde, personalizada (logo colorida e texto em verde) MARCA: ONELINE	UNIDADE	70	4,49	8,72	610,40
65 .	22352 - MESA - Material em MDP 15mm. 90 X 60cm - bordas 1028 campo. MARCA: WBRINQ	UNIDADE	20	3,59	64,40	1.288,00
				Total do Fornecedor:		1.898,40

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
66 .	22353 - MEDALHA - Material em metal 30mm honra ao mérito, cor dourada. MARCA: PREMIUM	UNIDADE	4.000	6,07	2,63	10.520,00
67 .	22354 - TROFÉU - Material em plástico, sendo dourado em cima, honra ao mérito tamanho 46 cm primeiro lugar. MARCA: VITORIA	UNIDADE	5	2,59	75,95	379,75
68 .	22355 - TROFÉU - Material em plástico, sendo dourado em cima, honra ao mérito tamanho 40 cm Segundo lugar. MARCA: VITORIA	UNIDADE	5	2,24	51,78	258,90
69 .	22356 - TROFÉU - Material em plástico, sendo dourado em cima, honra ao mérito tamanho 34 cm terceiro lugar. MARCA: VITORIA	UNIDADE	5	5,29	55,85	279,25
					Total do Fornecedor:	11.437,90

(em Reais R$)

ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
70 .	22357 - BOLA - Bola de Futebol de Campo - material em pvc, sem costura, circunferência 68 a 70 cm MARCA: PENALTY	UNIDADE	6	6,31	80,00	480,00
					Total do Fornecedor:	480,00

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
71 .	22358 - BOLA - Bola de Futsal 500 - material em pvc, câmara airbility, 61 a 64cm, miolo slip system (removível e Lubrificado), matizada. MARCA: TRIVELLA	UNIDADE	50	2,47	74,35	3.717,50
					Total do Fornecedor:	3.717,50

MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
72 .	22359 - BOLA - Bola de Futsal 200 - material em pvc, câmara airbility, 55 a 59cm, miolo slip system (removível e Lubrificado), matizada. MARCA: keeper	UNIDADE	50	2,45	92,00	4.600,00
					Total do Fornecedor:	4.600,00

MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
73 .	22360 - BOLA - Bola de Handbol adulto - material em pvc, câmara airbility, 54 a 56cm, miolo slip system (removível e Lubrificado), matizada. MARCA: PENALTY	UNIDADE	20	3,29	88,90	1.778,00
					Total do Fornecedor:	1.778,00

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
74 .	22361 - BOLA - Bola de Handbol infantil - material em pvc, câmara airbility, 49 a 51cm, miolo slip system (removível e Lubrificado), matizada. MARCA: MAGUSSY	UNIDADE	20	3,42	83,09	1.661,80
					Total do Fornecedor:	1.661,80

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
75 .	22362 - BOLA - Bola de voleibol Oficial - material em pvc, 65 a 67 cm, câmara butil costurada, miolo (removível). MARCA: TRIVELLA	UNIDADE	50	3,60	76,00	3.800,00
					Total do Fornecedor:	3.800,00

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
76 .	22363 - BOLA - Bola de voleibol iniciação 12 - material em borracha MARCA: TRIVELLA	UNIDADE	50	3,27	36,00	1.800,00
					Total do Fornecedor:	1.800,00

MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
77 .	22364 - BOLA - Bola de Basquete Mirim - material em borracha - 72 a 74cm, câmara butil, matrizada , miolo removível. MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	2,57	56,00	1.680,00

(em Reais R$)

MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
78 .	22365 - BOLA - Bola de Basquete Oficial - material em Microfivra - 72 a 74cm, câmara airbility, slip system matrizada , miolo (removível e lubrificado). MARCA: PENALTY	UNIDADE	30	1,67	216,00	6.480,00
					Total do Fornecedor:	8.160,00

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
79 .	22366 - PETECA - Material em Borracha e penas sintéticas. MARCA: PENTA	UNIDADE	200	7,40	12,00	2.400,00
					Total do Fornecedor:	2.400,00

MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
80 .	22367 - BAMBOLE - Material plástico reforçado, 65cm de circunferência, colorido. MARCA: HAPPY	UNIDADE	500	10,71	8,00	4.000,00
					Total do Fornecedor:	4.000,00

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
82 .	22369 - BOMBA - Bomba para encher bolas - material em alumínio sem bico. MARCA: PENALTY	UNIDADE	19	11,02	12,35	234,65
					Total do Fornecedor:	234,65

MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
83 .	22370 - CONE - Material plástico furado, 24 cm, cores variadas. MARCA: ryhome	UNIDADE	300	4,77	7,98	2.394,00
					Total do Fornecedor:	2.394,00

JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
85 .	22372 - BOLA - Bola de borracha número 10 - material borracha. MARCA: WINNER	UNIDADE	200	8,40	24,85	4.970,00
					Total do Fornecedor:	4.970,00

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
86 .	22373 - BOLA - Bola de borracha número 12 - material borracha. MARCA: TRIVELLA	UNIDADE	200	14,89	28,00	5.600,00
					Total do Fornecedor:	5.600,00

MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
87 .	22374 - CORDA - Corda de pular individual - material sisal, 2 metros, acabamento nas extremidades de madeira. MARCA: toys	UNIDADE	300	4,72	9,68	2.904,00
88 .	22375 - JOGOS - Jogo de Domino infantil - material em plástico, caixa plástica com tampa para armazenar as peças. MARCA: jungles	UNIDADE	40	9,69	16,20	648,00
89 .	22376 - JOGOS - Jogo de Futebol de Botão - material em plástico com adesivo de times variados. MARCA: jungles	UNIDADE	40	3,81	7,05	282,00

(em Reais R$)

MGM TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO DE ELETR

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
90 .	22377 - JOGOS - Jogo de damas - material tabuleiro em madeira, peças individuais em plástico. armazenamento no próprio tabuleiro. MARCA: jungles	UNIDADE	40	5,28	31,00	1.240,00
91 .	22378 - JOGOS - Jogo de xadrez material tabuleiro em madeira, peças em plástico acondicionadas no próprio tabuleiro. MARCA: jungles	UNIDADE	40	2,51	31,00	1.240,00
					Total do Fornecedor:	6.314,00

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EP

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
92 .	22379 - COLCHONETE - material em napa tamanho 90 X 42 X 02cm, coloridos. MARCA: MPN	UNIDADE	100	,04	20,19	2.019,00
					Total do Fornecedor:	2.019,00

JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
93 .	22380 - REDE - Rede de voleibol grande material em fio 2 poliellileno (naylon) tamanho (LXA) 9,50X1,0m, malha 10 - 4 faixas. MARCA: PNG	UNIDADE	5	5,37	108,00	540,00
94 .	22381 - RAQUETE - Raquete de ping pong - material em madeira, borracha anatômica. MARCA: CARLU	UNIDADE	80	4,69	20,48	1.638,40
95 .	22382 - REDE - Rede de Ping Pong - material em naylon, suportes alicate. MARCA: VOLLO	UNIDADE	20	8,42	51,50	1.030,00
					Total do Fornecedor:	3.208,40

AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
96 .	22383 - MESA PARA TENIS DE MESA - Material em MDF 12mm (olimpic) dobrável. MARCA: KLOFYT	UNIDADE	20	2,47	545,00	10.900,00
					Total do Fornecedor:	10.900,00

SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
97 .	22384 - MESA DE PEBOLIM - Mesa de Toto - DESCRIÇÃO\n\nMesa de Pebolim Luxo com Ferro Embutido\n\nConfeccionada em madeira, pés desmontáveis produzidos em MDF com sapata de polipropileno, acabamento com verniz tingido brilhante, bonecos de alumínio fundido com pintura epoxi, proporcionando maior segurança aos jogadores.\n\nDisposição dos jogadores: goleiro - 3 defensores - **4** meio campo - 3 atacantes\n\nAcompanha: 02 bolinhas MARCA: GINASTIC	UNIDADE	20	,28	1.032,00	20.640,00
					Total do Fornecedor:	20.640,00
					Total Geral:	236.144,75

PATY DO ALFERES, 1 de Março de 2019

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 140/2018

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arlindo Rosa de Azevedo, brasileiro, solteiro, dentista, residente e domiciliado a Rua Dona Mariana, n° 630 – Avelar – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n° 213491137 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n° 112.185.087-10, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 3776/2013 e as empresas vencedoras neste ato representada pelos seus representantes legais: LC LOG REPERESNTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – João Marcos Silva de Oliveira, VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME – Maykon Brum Goulart, DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Paulo Sérgio Tavares Diogo, AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – Felippe da Motta Almeida, CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP – Hermogenio Barbosa Ferreira de Souza, IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A – Maria Emilia Gonçalves dos santos, LEAFAR ODONTOMÉDICO LTDA – ME – Vlamir Dore Parisi, MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI – Hugo Leonardo Trugilho Ramos e MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Fernando Antonio de Catro Targa, classificadas no Pregão Presencial n° 140/2018, processo n° 5991/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 19/02/2019, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1– OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme solicitação do Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo.

2.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contantes no Termo de Referência em anexo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação da penalidades legais.

2.4 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 140/2018, Processo n° 5991/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 140/2018 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE.**

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 **- DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem produtos registrados.

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços , todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes

do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das

penalidades previstas na Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 20 de fevereiro de 2019.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresas:

VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
Maykon Brum Goulart

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Paulo Sérgio Tavares Diogo

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Felippe da Motta Almeida

CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP
Hermogenio Barbosa Ferreira de Souza

IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A
Maria Emilia Gonçalves dos santos

LC LOG REPERESNTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
João Marcos Silva de Oliveira

LEAFAR ODONTOMÉDICO LTDA – ME
Vlamir Dore Parisi

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fernando Antonio de Catro Targa

MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI
Hugo Leonardo Trugilho Ramos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica: Mat.:

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado Municipal / SMS

Paty do Alferes, 24 de Agosto de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar pelo período de 12 meses, conforme solicitação do Almoxarifado Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição do material solicitado será para atendimentos às Unidades e atendimentos aos usuários que necessitam de materiais para curativos diários em suas residências, casos com cadastro junto à Atenção Básica.

2.2. Aquisição será para o período de 12 meses.

3. FORMA DE ENTREGA

3.1. Entrega parcelada.

3.2. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal localizado à Avenida Sesquicentenário, 70,500 – Granja California – Avelar – Cep. 25913-000.

3.3. O material será recebido provisoriamente, para responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, com vistas à posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste termo de referência.

3.4. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

3.5. O material será recebido definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da execução do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

Processo n.º _____
Rubrica: Mat.:

3.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega a posteriormente, reservando-se o órgão Fiscalizador Municipal, através do responsável, o direito de devolver o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, em por motivo justo a CONTRATADA deverá comunicação a ocorrência à SMS.

4.2. Entregar os produtos no presente do(s) veículo(s) devidamente designado(s) no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida constando a especificação e quantidade correta dos produtos.

4.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Municipal situado à Av. Sesquicentenário, nº 70.500 – Granja California – Avelar – Paty do Alferes/RJ, de 08h às 18h – Paty do Alferes/RJ, a cada vez que for realizada a conferência da Nota de Empenho, na presença do servidor devidamente autorizado.

4.4. Aceitar o recebimento provisório, os funcionários responsáveis pelo recebimento e verificação da qualidade dos produtos discriminados na Nota Fiscal.

4.5. Caso os produtos se encontrem desconformes as exigidas no Anexo I deste Termo, a SMS notificará a Contratada para substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

4.6. A carga e descarga serão por conta da Contratada, sem ônus de frete para a SMS.

4.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, sendo que não transporta especialmente operação em caso algum, ao mesmo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o condomínio do seu local, adiante citado.

4.8. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em consequência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação, ou de armazenagem, informado pela CONTRATANTE), e entregá-lo, providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação quando for entregue ao almoxarifado.

4.9. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitam o seu cumprimento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n° _____
Rubrica Mat.:

4.10. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, incluindo com todos os encargos trabalhistas, fiscais, tributários, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2. Disponibilizar local de entrega ao Comissão responsável pelo recebimento;

5.3. Receber os produtos adjudicados, no tempo, preço, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

5.5. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus termos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Não haverá nenhum desconto por antecipação de valores, os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, após da efetiva entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Antonio Rosado Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1393/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n° _____
Rubrica Mat.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Fabricante	Quantidade Aprovada	Valor Unitário Aprovado	Valor Total Aprovado
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, ACONDIC. EM ROLO C/ 1,00M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FDT COM 13 UNIDADES; LARG. 20CM	PCT	20	4,333333333	86,66666667			20	4,333333333	86,66666667
14	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, ACONDIC. EM ROLO C/ 1,00M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FDT COM 13 UNIDADES; LARG. 15CM	PCT	20	4,333333333	86,66666667			20	4,333333333	86,66666667
15	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA, ACONDIC. EM ROLO C/ 1,00M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FDT COM 13 UNIDADES; LARG. 10CM	PCT	20	3,333333333	66,66666667			20	3,333333333	66,66666667
16	ATADURA DE CREPE, REPOUSO, 100M X 1,00M, 13 POSIÇÕES, 100% ALGODÃO COM TRAMA ELÁSTICA, PCT C/ 12 UNID.	PCT	1000	603	603			1000	603	603
17	ATADURA DE CREPE, REPOUSO, 100M X 1,00M, 13 POSIÇÕES, 100% ALGODÃO COM TRAMA ELÁSTICA, PCT C/ 12 UNID.	PCT	1000	903	903			1000	903	903
18	ATADURA DE CREPE, REPOUSO, 200M X 1,00M, 13 POSIÇÕES, 100% ALGODÃO COM TRAMA ELÁSTICA, PCT C/ 12 UNID.	PCT	3000	526	526			3000	526	526
19	ATADURA GESSADA, 10CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES	CX	25	4,266666667	106,66666667			25	4,266666667	106,66666667
20	ATADURA GESSADA, 15CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES	CX	25	4,266666667	106,66666667			25	4,266666667	106,66666667
21	ATADURA GESSADA, 20CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES	CX	25	4,266666667	106,66666667			25	4,266666667	106,66666667
22	BOLSA DE COLOSTOMIA COM FECHO, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, SEMELHANTE DE 1 PEÇA, POSSUI DISCO PROTETOR DE PELE SUPORTE NÃO TÊXTIL, FORMATO FLAT, MEDE SEUS ADJUNTOS	CX	40	6,666666667	266,66666667			40	6,666666667	266,66666667
23	PASTA DE DENTES, CAIXA COM 70 UNIDADES, CAIXA COLETOR ERGONÔMICO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE DE 3,0 L, PACOTE DE FRASCO C/ 10 UNIDADES	PCT	300	57	17100			300	57	17100
24	COLA CIRÚRGICA DE 0,5 L, FRASCO	UND	20	8,333333333	166,66666667			20	8,333333333	166,66666667
25	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, TIPO B	UND	50	0,833333333	41,66666667			50	0,833333333	41,66666667
26	COLA CIRÚRGICA DE ESPUMA, TAM. G	UND	50	8,333333333	416,66666667			50	8,333333333	416,66666667

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n° _____
Rubrica Mat.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Fabricante	Quantidade Aprovada	Valor Unitário Aprovado	Valor Total Aprovado
1	ADJUDICADO DE LINGUA, JARDIM, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 100 UNID.	PCT	100	16,66666667	1666,66666667	0	300	40	16,66666667	240
2	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 13 X 0,14MM, CX C/ 100 UNID.	CX	600	115,333333333	69200	300	272	272	115,333333333	31352
3	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 20 X 0,15MM, CX C/ 100 UNID.	CX	600	105	63000	300	252	252	105	26460
4	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 25 X 0,18MM, CX C/ 100 UNID.	CX	600	105	63000	300	252	252	105	26460
5	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 29 X 0,20MM, CX C/ 100 UNID.	CX	600	105	63000	300	252	252	105	26460
6	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 30 X 0,21MM, CX C/ 100 UNID.	CX	500	84,333333333	42166,66666667	200	200	200	84,333333333	16866,66666667
7	ADJUDICADO HIPOCORMÁTICO, DESCART. 40 X 1,20MM, CX C/ 100 UNID.	CX	500	83,333333333	41666,66666667	200	200	200	83,333333333	16666,66666667
8	ALCOOL ETÍLICO 70°, CAIXA C/ 12	UND	600	1,25	750	7	13	276,4	1,25	1018,4
9	ALCOOL ETÍLICO 92°, CAIXA C/ 12	UND	500	80,45555556	40227,77778	100	200	100	80,45555556	8045,555556
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1,00G	PCT	600	3,33	1998	100	240	600	3,33	1998
11	ALMOTOLIA DE MATERIAL PLÁSTICO , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, 250ml	UND	100	16,66666667	1666,66666667	0	40	100	16,66666667	1666,66666667
12	Pacote de gazes ALGUTIS, Esterilizadas em embalagem individual	UND	50	5	250	0	12	50	5	250

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo n° _____
Rubrica Mat.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Fabricante	Quantidade Aprovada	Valor Unitário Aprovado	Valor Total Aprovado
27	ENFAIXADURA, RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. G	UND	10	1,666666667	0	4	4	24		
28	COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. M	UND	10	2,666666667	0	4	4	24		
29	COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. P	UND	20	2,333333333	0	8	8	48		
30	COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. PP	UND	20	1,666666667	0	4	4	24		
31	COMPRESSAS DE GAZES, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS, ACONDICIONADAS POR CAIXA, ESTÉRIL SEGURA	PCT	3400	566,6666667	1003	1390	1390	7180		
32	NECESSÁRIO, ATENDENDO O SEGUINTE DESCRITIVO: CONJUNTO DE AGULHAS PARA PVC PARA CANULAR E PROTEGER AS MÃOS DURANTE A PUNÇÃO DE PVC, ESTÉRIL, MÉDICO, ESTOQUÁVEL COM 400 UNIDADES.	UND	33	1,166666667	0	52	52	31,2		
33	FITA HIDROFÓBICA, 10CM X 4,5 METROS, BRANCA OU AZUL, HIPOALERGÊNICO, SEM LATEX, RESISTENTE À ÁGUA, P/ USO HOSPITALAR, P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SEC. CIRÚRGICO, ETC, ACONDICIONADO, P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SEC. CIRÚRGICO, ETC, ESTÉRIL, FIXAÇÃO ÁGIL, ADERÊNCIA APTA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM ABERTURA APTA SEGURANÇA, PERMITE A PELE RESPIRAR, (MICROPORE) COM BORDA RECORTÁVEL NO MÍNIMO 50.	UND	330	35	114	132	678		
34	ESCOVINHA CERVICAL COM ESPÁTULA DE MADEIRA, EMBALADAS EM DUPLA, DESPRENDIMENTO ESTÉRIL INDIVIDUAL, CAIXA KIT OU EMBALAGEM CONTENDO 100 ESCOVINHAS + 100 ESPÁTULAS.	UND	3900	150	3960	1560	5560			
35	ESPÉCULO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, COM 3 ALTURAS, COMPOSTO DE PLÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, IMPERMEABILIZANTE, À BASE DE BORRACHA NATURAL, FACIL DE CORTAR, ESCLARECIMENTO, ADERÊNCIA E INJEÇÃO, COM BRANCA, PARA COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, M	UND	450	75	201	180	600			
36	LUBRIFICANTE, TAM. M, COM SISTEMA DE MÍRICA PARA ABERTURA DO ESPÉCULO.	UND	1050	175	1003	760	3600			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO
Processo nº ____
Rubrica Mat.:

37	ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO, N/ LUBRIFICADO, TAM. P, COM SISTEMA DE ROSCA PARA ABERTURA COM PONTA CURTA.	UND	1380	310,0000667	540	520	2600
38	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO 19MM X 30M, C/ INDICADOR TÉRMICO, CONFECCIONADO C/ DORSO DE PAPEL CREPADO DE FIBRAS DE CELULOSE, C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, C/ LETRAS DIAGONAIS C/ TINTA TERMOREATIVA, ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	350	58,33333333	150	142,4	700,4
39	GEL CLÍNICO CONDUTOR ULTRASSOM, INCOLOR, INODORO, N/ CORANTE/ORG, LIMPEZA E SOLÚVEL EM ÁGUA PH NEUTRO, POLÍMERO CARBOXIMÉTRICO, FRASCOS C/ 500ML	FR	63	10,33333333		32	192
40	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/ 100 UNIDADES.	CX	40	8,666666667	30	16	66
41	LÂMINA ROSCA, PARA COLETA DE EXPERMATO DO COLO DO ÚTERO, CX C/ 50 UNIDADES.	CX	40	6,666666667	30	16	66
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO, N ESTÉRIL, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. G, (X) C/ 100 unid. Cada	CX	800	100	55	240	1395
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO, N ESTÉRIL, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. M, (EX) C/ 100 unid. Cada	CX	930	250	30	350	2130

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO
Processo nº ____
Rubrica Mat.:

44	LUVA PARA PROCEDIMENTO, N ESTÉRIL, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. P (X) C/ 100 unid. Cada	UND	700	116,6666667	25	180	1066
45	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TRAMADEM	UND	40	6,666666667		16	96
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TRAMADEM	UND	40	6,666666667		16	96
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TRAMADEM	UND	40	6,666666667		16	96
48	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO PORTÁTIL, ACOMPANHA ESTOJO COM FECHO VELCRO P/ TRANSPORTE E CAPA DE PROTEÇÃO, VISOR COM TECNOLOGIA OLED MULTIDIRECIONAL DE ROTAÇÃO AUTOMÁTICA P/ LEITURA EM QUALQUER POSIÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NUMÉRICOS E DA CURVA PLETISMOGRÁFICA	UND	40	6,666666667		16	96
49	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, FORMULÁRIO CONTÍNUO 44, COMPATÍVEL MOD. EP3, MARCA DIXTAL	R.	940	150,6666667	5	370	1256
50	PASTA CONDUTORA PARA EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) POTE DE 1K 350, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS NO COURO CABELUDO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA (RENDIMENTO: 300 EXAMES P/ POTE) CAIXA C/ 12 UNIDADES	PT	10	1,666666667	0	4	24
51	SONDA URETRAL Nº12, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	5200	866,6666667	1700	2080	10780

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO
Processo nº ____
Rubrica Mat.:

52	SONDA URETRAL Nº16, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	2400	400,0000667	0	1280	3680
53	SONDA URETRAL Nº6, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX	1200	116,6666667	0	520	2120
54	SONDA URETRAL Nº4, ATÓXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CX			0	520	520
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML (CLORETO DE SÓDIO - 0,9%), ESTÉRIL, ISOTÔNICO, FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, VEDAÇÃO c.c. 20ML (CX C/ 24 UNID.)	CX	280	121,3333667	7	550	1973
56	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS: TAM. 2W(40X250)MM, EMBAL. C/ 12 UNID.	UND	5	0,833333333	0	7	12
57	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS: TAM. 3W(40X250)MM, EMBAL. C/ 12 UNID.	UND	5	0,833333333	0	7	12
58	TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS: TAM. 4W(40X250)MM, EMBAL. C/ 12 UNID.	UND	5	0,833333333	0	7	12
59	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, -50 A 70 x 0,1°C PARA GELADEIRA E CABO 2 METROS	UND	15	2,5	0	6	36

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO
Processo nº ____
Rubrica Mat.:

60	TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, OVAL, GRADUAÇÃO 0/C, ESCALA DE 0°C A 42°C DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, ESTOJO DE PROTEÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	30	5	0	12	72
61	Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e mamógrafo, tam. 13x18	UND	3	0,333333333	0	0,8	4,8
63	Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e mamógrafo, tam. 18x24	UND	3	0,333333333	0	0,8	4,8
65	Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e mamógrafo, tam. 24x30	UND	3	0,333333333	0	0,8	4,8
64	Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e mamógrafo, tam. 30x40	UND	3	0,333333333	0	0,8	4,8
66	Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e mamógrafo, tam. 35x43	UND	2	0,333333333	0	0,8	4,8
66	Diafragma radiográfico, 18x24cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, com chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido	UND	1	0,166666667	0	0,4	2,4
67	Diafragma radiográfico, 24x30cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, com chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido.	UND	1	0,166666667	0	0,4	2,4
68	Diafragma radiográfico, 30x40cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido.	UND	1	0,166666667	0	0,4	2,4
69	Diafragma radiográfico, 35x43cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido.	UND	1	0,166666667	0	0,4	2,4
70	Diafragma radiográfico, 35x43cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido.	UND	1	0,166666667	0	0,4	2,4
71	Escuro, de cabo verde, 50x67cm.	UND	3	0,333333333	0	0,8	4,8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO

Processo nº _____
Rubrica Mat.:

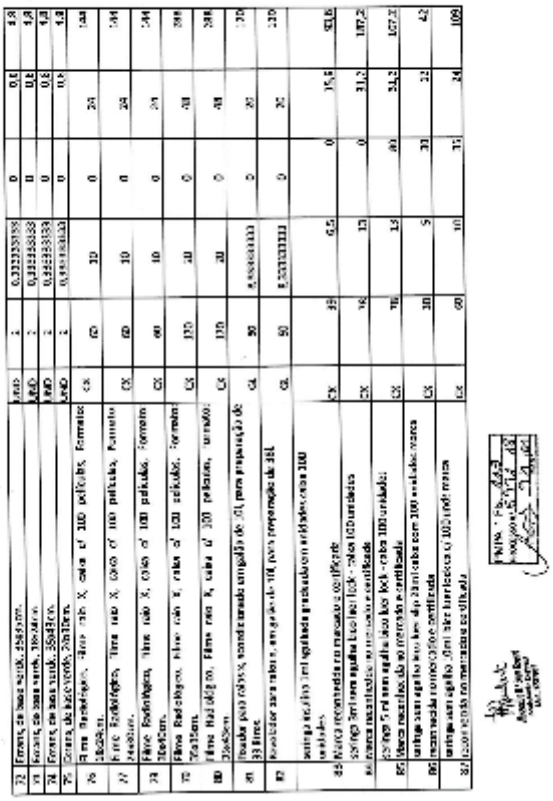

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS **CNPJ: 31.844.999.0001-17** **RUA SEBASTIÃO DE LACERDA** **C.E.P.: 26950000 - RJ**	**Pregão Presencial** **Nº 140/2018 - PR** Processo Adm. (PA): 5991/2018

Folha: 1/10

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL					
1 . 19642 - ALCOOL - Álcool Etílico 70%, em frasco 1000ml MARCA: FLOP	UNIDADE	1.658	37,03	4,20	6.963,60
				Total do Fornecedor:	6.963,60
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE					
2 . 19643 - ABAIXADOR DE LINGUA - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 140MMX15MM, PCT C/ 100 UNID.\n MARCA: ESTILO	PACOTE	240	14,18	3,75	900,00
				Total do Fornecedor:	900,00
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT					
3 . 19644 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 13 X 0,45MM, CX. C/ 100 UNID.\n MARCA: LAMEDID	CAIXA	1.332	23,35	6,89	9.177,48
				Total do Fornecedor:	9.177,48
DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD					
4 . 19645 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 20 X 0,55MM, CX. C/ 100 UNID.\n MARCA: SOLIDOR	CAIXA	1.212	26,95	7,67	9.296,04
				Total do Fornecedor:	9.296,04
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT					
5 . 19646 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 25 X 0,80MM, CX C/ 100 UNID.\n\n MARCA: LAMEDID	CAIXA	1.012	30,81	7,68	7.772,16
				Total do Fornecedor:	7.772,16
DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD					
6 . 19647 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 25 X 0,70MM, CX C/ 100 UNID.\n\n MARCA: SOLIDOR	CAIXA	1.212	28,69	7,63	9.247,56
				Total do Fornecedor:	9.247,56
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT					
7 . 19648 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 30 X 0,70MM, CX C/ 100 UNID.\n\n MARCA: LAMEDID	CAIXA	700	25,37	7,50	5.250,00
				Total do Fornecedor:	5.250,00
DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD					
8 . 19649 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODERMICA, DESCART. 40 X 1,20MM, CX C/ 100 UNID.\n MARCA: SOLIDOR	CAIXA	700	19,21	7,65	5.355,00
				Total do Fornecedor:	5.355,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT					
9 . 19650 - ALGODÃO - ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, ACONDICIONAMENTO EM PACOTE DE 100G\n MARCA: NATHALYA	PACOTE	1.040	53,15	3,34	3.473,60
				Total do Fornecedor:	3.473,60
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE					
10 . 19651 - ALMOTOLIA - ALMOTOLIA EM MATERIAL PLÁSTICO , COR BRANCA OU TRANSPARENTE, 250ML\n MARCA: J. PROLAB	UNIDADE	240	29,92	2,95	708,00
				Total do Fornecedor:	708,00
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
11 . 19652 - ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, ACOND. EM ROLO C/ 1,80M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM: PCT COM 12 UNIDADES; LARG. 20CM\n MARCA: ORTOBOM	PACOTE	48	3,00	15,50	744,00
12 . 19653 - ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, ACOND. EM ROLO C/ 1,80M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM: PCT COM 12 UNIDADES; LARG. 15CM\n MARCA: ORTOBOM	PACOTE	48	15,56	11,50	552,00
13 . 19654 - ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, ACOND. EM ROLO C/ 1,80M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM: PCT COM 12 UNIDADES; LARG. 10CM\n MARCA: ORTOBOM	PACOTE	48	26,08	7,85	376,80
				Total do Fornecedor:	1.672,80
LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL					
14 . 19655 - ATADURA CREPON - ATADURA DE CREPE/CREPOM, 10CM X 1,80M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, PCT C/ 12 UNID.\n MARCA: ORTOFEN	PACOTE	7.200	24,05	4,80	34.560,00
15 . 19656 - ATADURA CREPON - ATADURA DE CREPE/CREPOM, 15CM X 1,80M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, PCT C/ 12 UNID.\n MARCA: ORTOFEN	PACOTE	7.200	20,04	6,90	49.680,00
16 . 19657 - ATADURA CREPON - ATADURA DE CREPE/CREPOM, 20CM X 1,80M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO CRU, TRAMA FECHADA, PCT C/ 12 UNID.\n MARCA: ORTOFEN	PACOTE	7.200	44,74	9,15	65.880,00
				Total do Fornecedor:	150.120,00
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
17 . 19658 - ATADURA GESSADA - ATADURA GESSADA, 10CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES\n MARCA: POLAR	CAIXA	35	,72	25,90	906,50

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
18 . 19659 - ATADURA GESSADA - ATADURA GESSADA, 15CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES\n MARCA: POLAR	CAIXA	35	,72	40,95	1.433,25
19 . 19660 - ATADURA GESSADA - ATADURA GESSADA, 20CM X 3M, CX COM 20 UNIDADES\n MARCA: POLAR	CAIXA	35	5,71	67,80	2.373,00
20 . 19661 - BOLSA DE COLOSTOMIA - BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 A 64MM, SISTEMA DE 1 PEÇA, POSSUI DISCO PROTETOR DE PELEE SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, FORMATO PLANO, MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES, CAIXA COM 10 UNIDADES.\n MARCA: VITAGOLD	CAIXA	86	37,15	88,00	7.568,00
				Total do Fornecedor:	12.280,75
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT					
21 . 19662 - CAIXA COLETORA - CAIXA COLETORA E/OU COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LT, PACOTE OU CAIXA C/ 20 UNIDADES.\n MARCA: DESCARBOX	PACOTE	716	33,59	77,60	55.561,60
				Total do Fornecedor:	55.561,60
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
22 . 19663 - CANETA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA V5\n MARCA: KIT	UNIDADE	48	5,84	14,01	672,48
23 . 19664 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM. P\n MARCA: MSO	UNIDADE	48	,91	7,55	362,40
24 . 19665 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL DE ESPUMA, TAM. G\n MARCA: MSO	UNIDADE	120	,90	7,70	924,00
				Total do Fornecedor:	1.958,88
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE					
25 . 19666 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. G\n MARCA: POLAR FIX	UNIDADE	24	27,29	15,10	362,40
26 . 19667 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. M\n MARCA: POLARFIX	UNIDADE	24	27,47	15,10	362,40
27 . 19668 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. P\n MARCA: POLARFIX	UNIDADE	48	27,50	15,10	724,80
28 . 19669 - COLAR CERVICAL - COLAR CERVICAL RESGATE EM MATERIAL RÍGIDO, TAM. PP\n MARCA: POLARFIX	UNIDADE	24	24,98	15,10	362,40
29 . 19670 - COMPRESSA - COMPRESSAS DE GAZES, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS. ALGODÃO, POR CM², 7,5 X 7,5, PCT 500UN\n MARCA: NOBRE	PACOTE	7.160	18,66	14,95	107.042,00
				Total do Fornecedor:	108.854,00

(em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
30 . 19671 - FITA - FITA MICROPOROSA 10CM x 4,5 METROS, BRANCA OU BEGE, HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX, RESISTENTE A ÁGUA, P/ USO PROLONGADO, P/ FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PÓS CIRÚRGICO, ETC., EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE, INDICADO P/ REGIÕES C/ ALTA SENSIBILIDADE, PERMITE A PELE RESPIRAR. (MICROPORE) COM MARCA RECONHECIDA NO MERCADO.\n MARCA: MISSNER	ROLO	678	24,92	4,70	3.186,60
				Total do Fornecedor:	3.186,60
LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA					
31 . 19672 - ESCOVINHA CERVICAL - ESCOVINHA CERVICAL COM ESPÁTULA DE AYRES, EMBALADAS EM DUPLA, DEVIDAMENTE ESTERELIZADAS, CADA KIT OU EMBALAGEM CONTÉM UMA ESCOVINHA UMA ESPÁTULA.\n MARCA: ADLIN	UNIDADE	9.360	76,84	,47	4.399,20
				Total do Fornecedor:	4.399,20

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32 .	19673 - ESPARADRAPO - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDIDAS 10CM x 4,5METROS, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, À BASE DE BORRACHA NATURAL. FÁCIL DE CORTAR, ESCELENTE ADERÊNCIA E PROTEÇÃO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM CARRETEL PLÁSTICO, C/ CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. (COM MARCA RECONHECIDA NO MERCADO).\n MARCA: MISSNER	ROLO	880	13,47	5,65	4.972,00

Total do Fornecedor: 4.972,00

LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA

33 .	19674 - ESPÉCULO VAGINAL - ESPÉCULO GINECOLóGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, Ñ LUBRIFICADO, TAM. M, COM SISTEMA DE ROSCA PARA ABERTURA COM BORBOLETA.\n MARCA: ADLIN	UNIDADE	3.680	48,69	,98	3.606,40

Total do Fornecedor: 3.606,40

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE

34 .	19675 - ESPÉCULO VAGINAL - ESPÉCULO GINECOLóGICO DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, Ñ LUBRIFICADO, TAM. P, COM SISTEMA DE ROSCA PARA ABERTURA COM BORBOLETA.\n MARCA: KOLPLAST	UNIDADE	2.620	54,63	,88	2.305,60

Total do Fornecedor: 2.305,60

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL

35 .	19676 - FITA - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 1222-B, ROLO 19MM X 30M, C/ INDICADOR TÉRMICO, CONFECCIONADO C/ DORSO DE PAPEL CREPADO DE FIBRAS DE CELULOSE, C/ ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, C/ LISTRAS DIAGONAIS C/ TINTA TERMORREATIVA, ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICO.\n MARCA: ADERE	ROLO	704	44,60	2,98	2.097,92

Total do Fornecedor: 2.097,92

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

36 .	19677 - GEL - GEL CLÍNICO CONDUTOR ULTRASSOM, INCOLOR, INODORO, Ñ GORDUROSO, UMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA PH NEUTRO, POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, FRASCOS C/ 1.000ML (CX. C/ 4 UNID.)\n MARCA: SONIC PLUS	FRASCO	192	47,89	4,45	854,40
37 .	19678 - LAMINA BISTURI - LÂMINA DE BISTURI N 15, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/ 100 UNIDADES.\n MARCA: ADVANTIVE	CAIXA	66	,11	26,45	1.745,70
38 .	19679 - LAMINA - LÂMINA FOSCA, PARA COLETA DE PREVENTIVO DO COLO DO ÚTERO, CX C/ 50 UNIDADES.\n MARCA: ADVANTIVE	CAIXA	66	30,83	4,15	273,90

Total do Fornecedor: 2.874,00

LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA

39 .	19680 - LUVA - LUVA PARA PROCEDIMENTO, Ñ ESTÉRIL, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM Pó BIOABSORVÍVEL, AtóXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. G, (CX. C/ 100 unid. Cada) MARCA: MEDIX	CAIXA	1.385	18,40	19,20	26.592,00

Total do Fornecedor: 26.592,00

LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL

40 .	19681 - LUVA - LUVA PARA PROCEDIMENTO, Ñ ESTÉRIL, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM Pó BIOABSORVÍVEL, AtóXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. M. (CX. C/ 100 unid. Cada) MARCA: TALGE	CAIXA	2.130	16,88	19,24	40.981,20

Total do Fornecedor: 40.981,20

LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA

41 .	19682 - LUVA - LUVA PARA PROCEDIMENTO, Ñ ESTÉRIL, LÁTEX ÍNTEGRO E UNIFORME, AMBIDESTRA, COM Pó BIOABSORVÍVEL, AtóXICA, HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESCART., TAM. P(10 cx. c/ 100 unid. Cada) MARCA: MEDIX	CAIXA	1.655	17,20	19,10	31.610,50

Total do Fornecedor: 31.610,50

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

42 .	19683 - MALHA TUBULAR - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CMX25M\n MARCA: MSO	ROLO	96	26,31	10,50	1.008,00
43 .	19684 - MALHA TUBULAR - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CMX25M\n MARCA: MSO	ROLO	96	21,43	12,50	1.200,00
44 .	19685 - MALHA TUBULAR - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CMX25M\n MARCA: MSO	ROLO	96	,59	18,29	1.755,84
45 .	19686 - PASTA - PASTA CONDUTORA PARA EEG (ELETROENCEFALOGRAMA) POTE DE 1KG, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODOS NO COURO CABELUDO, AtóXICO, NÃO IRRITANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA (RENDIMENTO: 100 EXAMES P/ POTE). MARCA: CARBOGEL	POTE	24	,01	56,64	1.359,36

Total do Fornecedor: 5.323,20

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

46 .	19687 - SONDA - SONDA URETRAL Nº12, AtóXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR óXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	10.780	43,75	,45	4.851,00
47 .	19688 - SONDA - SONDA URETRAL Nº10, AtóXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR óXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: EMBRAMED	UNIDADE	7.080	43,75	,45	3.186,00

Total do Fornecedor: 8.037,00

VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT

48 .	19689 - SONDA - SONDA URETRAL Nº6, AtóXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR óXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	3.120	23,18	,53	1.653,60
49 .	19690 - SONDA - SONDA URETRAL Nº4, AtóXICO, TRANSPARENTE, EM PVC, INDICADA PARA ESVAZIAMENTO DE BEXIGA, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA, ESVAZIAMENTO VESICAL DE DIFERENTES ORIGENS, COMPRIMENTO: 40 cm, PRODUTO ESTERILIZADO POR óXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.\n MARCA: MEDSONDA	UNIDADE	520	26,86	,49	254,80

Total do Fornecedor: 1.908,40

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE

50 .	19691 - TALA - TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDO; TAM. 12MMX250MM. EMBAL. C/ 12 UNID.\n MARCA: M-SO	EMBALAG	12	24,12	6,70	80,40
51 .	19692 - TALA - TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDO; TAM. 16MMX250MM. EMBAL. C/ 12 UNID.\n MARCA: M-SO	EMBALAG	12	6,83	9,00	108,00

Total do Fornecedor: 188,40

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

52 .	19693 - TALA - TALA DE ALUMÍNIO C/ ESPUMA, P/ IMOBILIZAÇÃO DE DEDO; TAM. 19MMX250MM. EMBAL. C/ 12 UNID.\n MARCA: MSO	EMBALAG	12	,00	9,66	115,92

Total do Fornecedor: 115,92

LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL

53 .	19694 - CHASSI 30 X 40 - Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e tomógrafo, tam. 30x40 MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	25,04	398,56	1.594,24

Total do Fornecedor: 1.594,24

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES - L

54 .	19695 - CHASSI - Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e tomógrafo, tam. 18x24 MARCA: CAWO	UNIDADE	4	34,92	213,00	852,00
55 .	19696 - CHASSI 24 X 30 - Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e tomógrafo, tam. 24x30 MARCA: CAWO	UNIDADE	4	36,75	251,00	1.004,00

Total do Fornecedor: 1.856,00

LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL

56 .	19697 - CHASSI 35 X 35 - Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e tomógrafo, tam. 35x35 MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	23,76	394,24	1.576,96

Total do Fornecedor: 1.576,96

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES - L

57 .	19698 - CHASSI 35 X 43 - Chassi Radiográfico, p/ radiologia convencional e tomógrafo, tam. 35x43 MARCA: CAWO	UNIDADE	4	42,44	330,00	1.320,00

Total do Fornecedor: 1.320,00

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA

58 .	19699 - DIVISOR PARA RAIO X - Divisor radiográfico, 18x24cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, com chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido MARCA: SPR	UNIDADE	2	28,39	250,00	500,00
59 .	19700 - DIVISOR PARA RAIO X - Divisor radiográfico, 24x30cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, com chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido. MARCA: SPR	UNIDADE	2	39,74	256,00	512,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA

60 .	19701 - DIVISOR PARA RAIO X - Divisor radiográfico, 30x40cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido. MARCA: SPR	UNIDADE	2	38,14	307,00	614,00
61 .	19702 - DIVISOR PARA RAIO X - Divisor radiográfico, 35x35cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido. MARCA: SPR	UNIDADE	2	39,35	341,00	682,00
62 .	19703 - DIVISOR PARA RAIO X - Divisor radiográfico, 35x43cm longitudinal (L), construído com quadro de aço inoxidável, c/ chumbo de 1,5mm revestido c/ alumínio polido MARCA: SPR	UNIDADE	2	16,24	512,00	1.024,00

Total do Fornecedor: 3.332,00

LC LOG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. EIREL

63 .	19704 - ECRANS - Ecrans, de base verde, 30x40cm. MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	15,17	1.208,53	4.834,12
64 .	19705 - ECRANS - Ecrans, de base verde, 35x35cm. MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	10,32	1.277,60	5.110,40
65 .	19706 - ECRANS - Ecrans, de base verde, 18x24cm. MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	10,86	520,80	2.083,20
66 .	19707 - ECRANS - Ecrans, de base verde, 35x43cm. MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	7,43	1.549,28	6.197,12
67 .	19708 - ECRANS - Ecrans, de base verde, 24x30cm. MARCA: KIRAN LUMAX	UNIDADE	4	10,23	779,84	3.119,36

Total do Fornecedor: 21.344,20

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES - L

68 .	19709 - FILME RAIO X - Filme Radiológico, Filme raio X, caixa c/ 100 películas, Formato: 18x24cm. MARCA: IBF	CAIXA	144	17,55	76,10	10.958,40
69 .	19710 - FILME RAIO X - Filme Radiológico, Filme raio X, caixa c/ 100 películas, Formato: 24x30cm. MARCA: IBF	CAIXA	144	17,98	127,16	18.311,04
70 .	19711 - FILME RAIO X - Filme Radiológico, Filme raio X, caixa c/ 100 películas, Formato: 30x40cm. MARCA: IBF	CAIXA	144	24,94	224,40	32.313,60
71 .	19712 - FILME RAIO X - Filme Radiológico, Filme raio X, caixa c/ 100 películas, Formato: 35x35cm. MARCA: IBF	CAIXA	288	23,28	234,31	67.481,28
72 .	19713 - FILME RAIO X - Filme Radiológico, Filme raio X, caixa c/ 100 películas, Formato: 35x43cm. MARCA: IBF	CAIXA	288	13,02	284,61	81.967,68

Total do Fornecedor: 211.032,00

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE

73 .	19714 - FIXADOR RAIO X - Fixador para raios x, acondicionado em galão de 10l, para preparação de 38 litros. MARCA: DPC BRASIL	GALÃO	120	25,94	119,70	14.364,00

Total do Fornecedor: 14.364,00

DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD

74 .	19715 - REVELADOR RAIO X - Revelador para raios x, em galão de 10l, para preparação de 38l. MARCA: IBF	GALÃO	120	18,74	244,90	29.388,00

Total do Fornecedor: 29.388,00

VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT

75 .	19716 - APARELHO DE PRESSÃO - Aparelho de pressão ADULTO, Esfigmomanômetro Com Braçadeira Em Nylon analógico portátil, ADULTO; MARCA: PREMIUM	UNIDADE	72	23,13	59,80	4.305,60
76 .	19717 - ALCOOL - ALCOOL ETÍLICO 92º, CAIXA C/ 12. MARCA: ITAJÁ	UNIDADE	1.193	35,89	4,59	5.475,87

Total do Fornecedor: 9.781,47

AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

77 .	19718 - PAPEL FILME - FILME DE PVC PARA EMBALAR E PROTEGER AS MAIS DIVERSAS NECESSIDADES, ATENDENDO O SEGUIMENTO ODONTOLóGICO E MÉDICO.ROLO COM 400 METROS. MARCA: PLASTGEL	ROLO	31	,72	41,16	1.275,96

Total do Fornecedor: 1.275,96

DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD						
78 .	19719 - OXIMETRO - OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO PORTÁTIL. ACOMPANHA ESTOJO COM FECHO VELCRO P/ TRANSPORTE E CAPA DE PROTEÇÃO, VISOR COM TECNOLOGIA OLED MULTI-DIRECIONAL DE ROTAÇÃO AUTOMÁTICA P/ LEITURA EM QUALQUER POSIÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NUMÉRICOS E DA CURVA PLESTIMOGRÁFICA. MARCA: BIOLAND	UNIDADE	96	30,89	170,10	16.329,60
					Total do Fornecedor:	16.329,60
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
79 .	19720 - PAPEL - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, FORMULÁRIO CONTÍNUO A4, COMPATÍVEL MOD. EP3, MARCA DIXTAL9 MARCA: SCHILLER	FOLHA	2.256	7,04	2,11	4.760,16
80 .	19721 - TERMOMETRO - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL À PROVA D'ÁGUA, -50 70 x 0,1°C PARA GELADEIRA E CABO 2 METROS MARCA: CLIN	UNIDADE	36	4,14	78,00	2.808,00
						(em Reais R$)
		Unid.	**Quantidade**	**Descto(%)**	**Preço Unitário**	**Total do Item**
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
81 .	19722 - TERMOMETRO - TERMÔMETRO CLÍNICO DE COLUNA DE MERCÚRIO, OVAL, GRADUAÇÃO 1/1, ESCALA DE 0ºC A 42ºC DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, EMBAL. INDIVIDUAL, ESTOJO DE PROTEÇÃO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. MARCA: CLIN	UNIDADE	72	,00	8,81	634,32
					Total do Fornecedor:	8.202,48
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT						
82 .	19723 - SERINGA - seringa insulina 1ml agulhada graduada em unidades caixa 100 unidades\nMarca reconhecida no mercado e certificada\n MARCA: DESCARPACK	CAIXA	94	33,27	15,50	1.457,00
					Total do Fornecedor:	1.457,00
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
83 .	19724 - SERINGA - seringa 3ml sem agulha bico luer lock - caixa 100 unidades\nMarca reconhecida no mercado e certificada\n MARCA: DESCARPACK	CAIXA	187	19,04	17,00	3.179,00
					Total do Fornecedor:	3.179,00
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTACAO DE SE						
84 .	19725 - SERINGA - seringa 5 ml sem agulha bico luer lock - caixa 100 unidades\nMarca reconhecida no mercado e certificada\n MARCA: RYNCO	CAIXA	107	18,14	19,85	2.123,95
					Total do Fornecedor:	2.123,95
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
85 .	19726 - SERINGA - seringa sem agulha bico luer slip 20ml caixa com 100 unidades marca reconhecida no mercado e certificada\n MARCA: DESCARPACK	CAIXA	42	13,20	35,30	1.482,60
					Total do Fornecedor:	1.482,60
VGMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT						
86 .	19727 - SERINGA - seringa sem agulha 10ml bico luer lock cx c/ 100 unds marca reconhecida no mercado e certificada\n MARCA: DSCARPACK	CAIXA	109	18,48	26,90	2.932,10
					Total do Fornecedor:	2.932,10
DISK MED PADUA DISTR.DE MEDICAMENTOS LTD						
87 .	19728 - SORO FISIOLóGICO - SORO FISIOLóGICO 0,9%, 500ML (CLORETO DE SóDIO - 0,9G), ESTÉRIL, BOLSA, FRASCOS DE POLIETILENO DE 500ML, VEÍCULO q.s.p 100ML. (CX. C/ 24 UNID.) MARCA: SANOBIOL	CAIXA	1.973	25,07	82,00	161.786,00
					Total do Fornecedor:	161.786,00
					Total Geral:	1.021.147,37

PATY DO ALFERES, 1 de Março de 2019

_____

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 007/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1387/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária do Professor a servidora **DULCINEA DA SILVA PINTO,** Professor "A" III Padrão 10 matrícula nº 505/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de março de 2019, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 5225 de 11 de abril de 2018, Art. 1º § Único da Lei Municipal nº 2402 de 02 de abril de 2018; Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.758,32
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	493,62
Adicional Art.44 - PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 - 12%	190,11
Adicional Art.67- III - PFA	Art. 67, Inciso IV da Lei 1.077- 4%	63,37
Adicional Art 67- IV - PFA	Art. 44, da Lei 1.077/04 = 2%	31,69
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º EC 41- Com paridade.	2.607,03

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de março de 2019.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 008/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0926/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária por contribuição e idade a **FLORIDA PEREIRA MAMEDIR RIBAS,** Auxiliar de enfermagem "H", matrícula nº 159/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 06 de março de 2019, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 5225 de 11 de abril de 2018, Art. 1º § Único da Lei Municipal nº 2402 de 02 de abril de 2018;	2.262,47
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	610,87
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea "e", da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º EC 47- Com paridade.	2.873,34

Art.2º - Este Ato produz seus efeitos em 06 de março de 2019.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.635 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$101.086,06 (Cento e um mil, oitenta e seis reais e seis centavos).

FONTE = 001 R$ 101.086,06 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	11.075,68
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	15.929,00

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	556,46
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	2.124,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.01.04.121.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	2.124,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	5.424,06

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	52.084,12

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	2.223,84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.01.18.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	2.084,22

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.01.06.182.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	3.428,84

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.01.27.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.714,92

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.01.13.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	2.316,92

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações totais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	11.075,68
3.1.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	15.929,00

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	556,46
3.1.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	2.124,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.01.04.121.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	2.124,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	5.424,06

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	52.084,12

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.01.20.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	2.223,84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.01.18.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	2.084,22

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.01.06.182.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	3.428,84

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.01.27.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	1.714,92

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.44.01.13.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	2.316,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.636 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$117.370,93 (Cento e dezessete mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos).

FONTE = 001 R$ 117.370,93 (Ordinários Não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	511,94
3.3.90.08.001 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	2.108,64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REC. HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.03.001 – Pensões	R$	68.354,00
3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	27.837,81

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	16.972,34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	1.586,20

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001– Reserva de Contingência	R$	117.370,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.637 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$221.823,94 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

FONTE = 037 R$ 221.823,94 (FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.361.0006.2251– Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.037 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	24.510,78
3.1.90.16.037 – Outras Despesas Previdenciárias - Pessoal Civil	R$	32.930,70
3.3.90.46.037 – Auxílio-Alimentação	R$	153.861,40

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.365.0007.2297– Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.037 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	6.655,22
3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	3.865,84

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parcial e total nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº4.320 de 17/03/64:

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	197.313,16

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.30.01.12.361.0006.2251 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.037 – Salário-Família	R$	24.510,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.638 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$129.388,43 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

FONTE = 001 R$ 119.176,79 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 081 R$ 10.211,64 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	5.559,60

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2261 – Manutenção dos Serv. De Estratégia - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	60.434,22

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.304.0012.2263 – Ações de Vigilância e Prom. da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.700,78
3.1.90.11.081 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.217,83

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2285 – Atenção à Saúde Bucal PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.001 – Outros Benefícios Previdenciários	R$	341,33
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R$	50.140,86

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2314 – NASF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.081 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	6.407,61
3.3.90.46.081 – Auxílio-Alimentação	R$	1.586,20

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais e totais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	5.559,60
3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	113.617,19

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2314 – NASF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	R$	211,64
3.3.90.33.081 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.639 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$13.177,98 (Treze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

FONTE = 015 (Royalties) R$ 13.177,98

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R$	13.177,98

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho especificado abaixo, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.177,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.640 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$5.000,00 (Cinco mil reais).

FONTE = 001 R$5.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no Programa de Trabalho especificado abaixo, conforme inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 013/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação de candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 07 de março de 2019, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	65382-9
ANNE THANE VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63202-3
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70816-0
JOSE ARTHUR DA MOTA GOULART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	65293-8
LUCIENE DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	65682-8
TIAGO DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	71745-2
PRISCILA G COSTA R JORDAO	AUXILIAR DE CRECHE	72546-3
ISABEL AN GELICA DA SILVA BISPO DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE CRECHE	61058-5
ANA ELISA CUNHA DE SOUZA	MERENDEIRA	74769-6
MAURILIO COSTA GUERRA	MERENDEIRO	73975-8
GLAUCIA HELENA PACHECO PEREIRA	MERENDEIRA	69277-8
LUCIANA PEREIRA GUEDES	PROFESSOR A	66446-4
MARIA J OSE DA SILVEIRA BALTAR PORTELLA	PROFESSOR A	72937-0
FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	PROFESSOR A	65634-8
MIRIAN FARIA SILVEIRA	PROFESSOR A	76395-0
EDILAINE DA COSTA P G LIMA DA SILVA	PROFESSOR A	63099-3
ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	PROFESSOR A	72509-9
TATIANA CAMPOS CAETANO	PROFESSOR B - CIÊNCIAS	67833-3

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO˜PREGAO PRESENCIAL N.° 023/2019, FORMALIZADO ´ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5891/2018, CUJO OBJETO ´E A **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,** PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, COM TODOS OS ÍTENS, NO VALOR TOTAL DE R$ 24.240,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS.)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 24.240,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS.)

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.°** 014/2019, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, COM OS ITENS 02, 12, 13, 25, 32, 36, 37, 38, 43, 46, 47, 52, 58, 59, 60, 64, 65, 74, 76, 79, 86 e 96, NO VALOR TOTAL DE R$ 58.874,40 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP, COM OS ITENS 26, 39, 40, 41, 44, 45, 50, 66, 67, 68, 69, 71, 75 E 92, NO VALOR TOTAL DE R$ 42.017,10 (QUARENTA E DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
- SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, COM OS ITENS 01, 03, 04, 14, 18, 24, 28, 29, 30, 35, 42, 56, 57, 82 E 97, NO VALOR TOTAL DE R$ 45.122,85 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
- ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA09709284754, COM OS ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 70, NO VALOR TOTAL DE R$ 30.362,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
- JB MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, COM OS ITENS 15, 16, 17, 19, 23, 27, 49, 51, 53, 61, 62, 85, 93, 94 E 95, NO VALOR TOTAL DE R$ 25.997,35 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA - ME, COM OS ITENS 21, 54, 63, 72, 83, 87, 88, 89, 90 E 91,NO VALOR TOTAL DE R$ 13.732,05 (TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME , COM OS ITENS 22, 31, 33, 34, 48, 55, 73, 77, 78 E 80, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.039,00 (VINTE MIL E TRINTA E NOVE REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 236.144,75(DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.)

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.°** 154/2018, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1912/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- R.W. MATERIAL DE CONTRUÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, COM OS ITENS 44, 55, 90, 91, 101, 107, 121, 127, 136, 140, 142, 149, 150, 151, 156, 167, 178, 181, 194, 196, 226, 238 e 242, NO VALOR TOTAL DE R$ 36.027,44 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
- O.C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, COM OS ITENS 02, 03, 04, 08, 09, 12, 16, 18, 21, 22, 24, 29, 36, 43, 56, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 85, 86, 98, 118, 122, 128, 129, 132, 133, 144, 145, 146, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 174, 182, 183, 187, 189, 199, 202, 203, 205, 214, 222, 223, 233, 234, 237 E 239, NO VALOR TOTAL DE R$ 530.358,10 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E TREZECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, COM OS ITENS 15, 19, 27, 33, 35, 46, 49, 51, 81, 170, 171, 191, 212, 228, 230 E 241, NO VALOR TOTAL DE 8.530,73 R$ (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).
- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, COM OS ITENS 01, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 23, 25, 28, 37, 39, 41, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 73, 75, 84, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 117, 119, 123, 124, 125, 126, 131, 148, 153, 154, 155, 157, 169, 172, 173, 176, 177, 179, 180, 184, 185, 188, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 204, 206, 211, 218, 225, 227, 231, 232 E 236, NO VALOR TOTAL DE R$ 123.234,45 (CENTO E VINTE E TRES MIL E DOZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP, COM OS ITENS 13, 14, 20, 26, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 42, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 65, 67, 69, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 87, 88, 89, 94, 95, 102, 103, 106, 112, 113, 116, 120, 130, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 143, 147, 152, 158, 164, 166, 168, 175, 186, 190, 201, 207, 208, 209, 210, 213, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 224, 229, 235, 240, 243, 244, 245 E 246, NO VALOR TOTAL DE R$ 135.776,13 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E

- SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 833.926,85 (OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 079/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,** matrícula 1495/02, do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA – AGENTE POLÍTICO.** Lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 080/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **MARCELO BASBUS MOURÃO** matrícula nº 1485/02, para responder pela **SECRETARIA DE CULTURA**, a partir de 01 de março do ano em curso.

Art. 2º - O servidor ora designado exercerá cumulativamente, as funções de **CONSULTOR JURÍDICO – AGENTE POLÍTICO,** sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 081/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **SÔNIA MARIA DA SILVA SALLES**, matrícula 1510/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL AMBIENTAL,** Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL